

Parecer Técnico 19/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto



**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal
de Água e Esgoto de Ângulo**

Junho/2026



DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Robson Nelson Martins Barbosa

Analista de Contabilidade Regulatória

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Estagiário de Economia



RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária extraordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo (SAMAE), abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos 12 meses de 2025 do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R\$ 77.769,89, sendo 49% correspondentes a “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, 12% a “pessoal e encargos sociais”, 23% a “outras despesas” e 12% a “material de consumo”, enquanto a receita média mensal soma R\$ 77.757,89, receita essa que vem majoritariamente dos serviços prestados de captação de água.

Verifica-se que já existe uma necessidade de revisão dos valores tendo em vista as receitas e despesas estimadas. Além disso, o estudo realizado identificou insuficiência para a cobertura dos custos futuros, especialmente diante da implementação da Tarifa Social.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta índices para recomposição inflacionária, uma reserva técnica de 5% e a necessidade da implantação da tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R\$ 95.881,37, resultando em déficit de R\$ 18.123,49 frente à arrecadação atual.

Podemos assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

TARIFA RESIDENCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial (R\$/m³)
Até 10	mínimo	30,38
De 11 até 15	m³	3,04
De 16 até 30	m³	4,21
De 31 até 50	m³	5,05
De 50 em diante	m³	5,69
TARIFA COMERCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial (R\$/m³)
Até 10	mínimo	56,55
>10	m³	6,79

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +23,31% sobre todas as categorias de consumo
- Readequação das categorias comercial, industrial e pública.
- Criação da categoria “Residencial Social”, com 50% de desconto sobre a primeira faixa e segunda faixa de consumo (até 15 m³) da categoria residencial, conforme a Lei nº 14.898/2024.

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	18,73
De 11 até 15	m³	1,87
De 16 até 30	m³	5,19
De 31 até 50	m³	6,23
De 50 em diante	m³	7,02
TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	37,46
De 11 até 15	m³	3,75
De 16 até 30	m³	5,19
De 31 até 50	m³	6,23
De 50 em diante	m³	7,02
TARIFA PÚBLICA/INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	69,73
>10	m³	8,37

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 23,31%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, além da implantação da categoria social, recomendando o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	ANÁLISE GERAL	8
2.1	Embasamento legal	8
2.2.	Objetivo.....	10
2.3.	Modelo regulatório adotado	10
2.4	Período de referência	10
2.5	Último aumento tarifário.....	10
3.	ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	11
3.1.	O SAMAE	11
3.2.	Perfil de Consumo	11
3.3	Análise financeira	14
3.4	Receita Mensal Necessária	14
3.5	Custos Operacionais Incorridos.....	15
3.6	Investimentos futuros.....	15
3.7	Reserva Técnica.....	15
3.8	Reserva Tarifa Social.....	16
3.9	Excesso de Arrecadação	16
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	16
4.1.	Despesas.....	16
4.2.	Receita arrecadada	18
4.3.	Apuração de Investimentos	18
4.4.	Da instituição da tarifa social	19
5.	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS.....	21
5.1.	Cesta de Índices – CI.....	21

5.1.1	Resultado da CI	23
5.2	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica	24
5.3	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS	25
5.3.1	Resultado da RMNS – Água e Esgoto	25
5.4	Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP	26
5.4.1	Resultado do PRTP - Água e Esgoto.....	26
6.	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS	26
6.1	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto	28
6.2	Proposta tarifária	29
6.3	Impacto Tarifário.....	30
7.	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	33
ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS.....		35
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO		38

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Ângulo/PR celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), um contrato de programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;

- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Ângulo /PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2. Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE do Município de Ângulo, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos

2.3. Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 48 meses, no qual após 48 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários.

2.5 Último aumento tarifário

O último reajuste tarifário homologado pela Resolução CRFS N°10, do dia 06 de abril de 2023, onde foi deferida a aplicação do índice de 30,40%. Os valores em vigor estão demonstrados no Quadro de estrutura tarifária vigente apresentado na seção 6.1 deste parecer.



3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. O SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo é a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Ângulo/PR. Compete à Autarquia:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ângulo. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

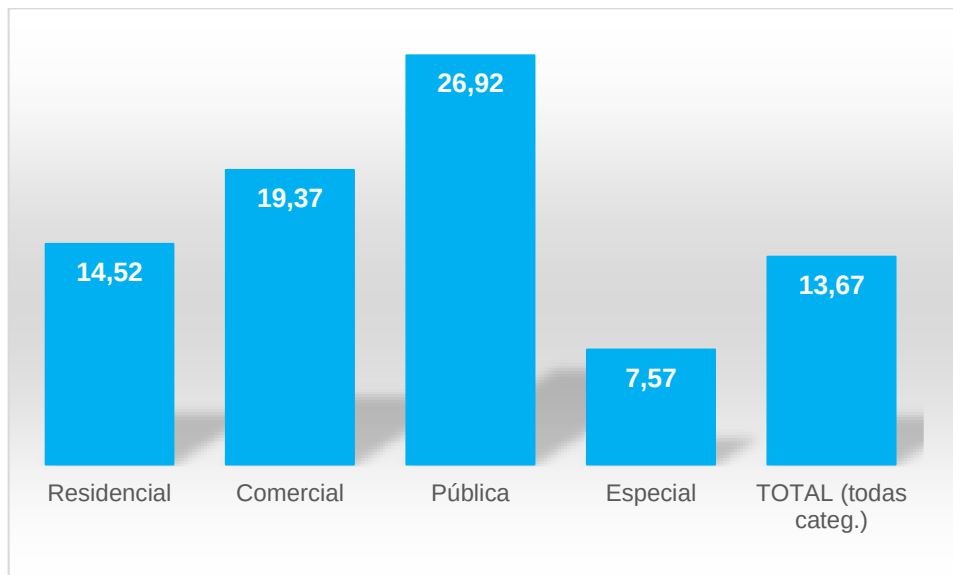
3.2. Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Ângulo, considerando o período de janeiro a dezembro de 2025, demonstra um padrão de consumo compatível com a realidade operacional de municípios de pequeno porte. No período analisado, foram registradas, em média, 1.624 ligações cadastradas por mês, com consumo médio consolidado de 13,67m³/economia/mês, conforme informações disponibilizadas pelo prestador.

No que se refere ao consumo médio por categoria, conforme apresentado no Gráfico 1, observa-se que a categoria pública apresentou o maior consumo médio, com 26,92 m³ por ligação, seguida da categoria comercial, com 19,37 m³, e da categoria residencial, com 14,52 m³. A categoria especial apresentou o menor consumo médio, com 7,57 m³. Considerando o total de todas as categorias, o consumo médio apurado foi de 13,67 m³ por ligação, indicando que, embora o consumo geral seja moderado, há diferenças relevantes entre os grupos de

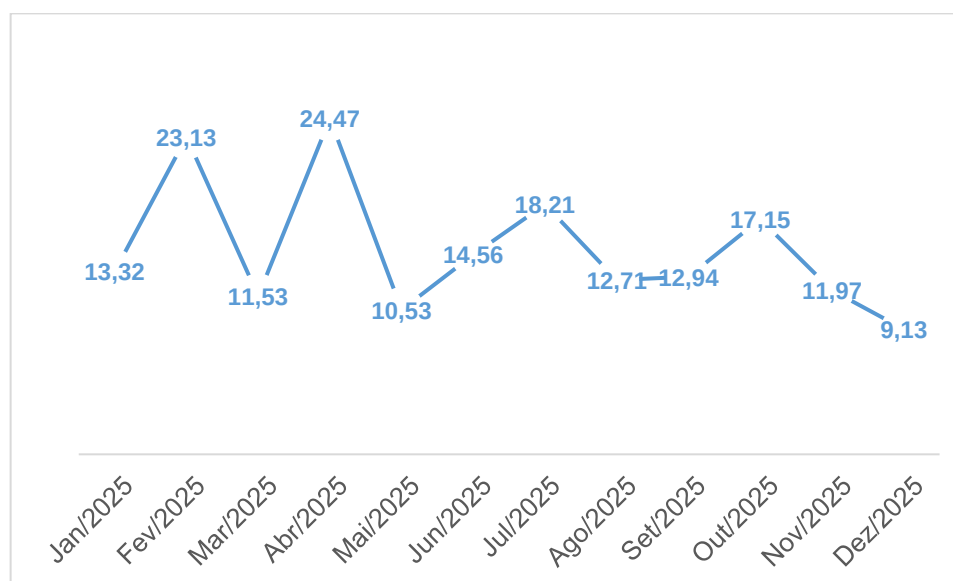
usuários, especialmente em razão do maior volume associado aos imóveis públicos e comerciais.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria



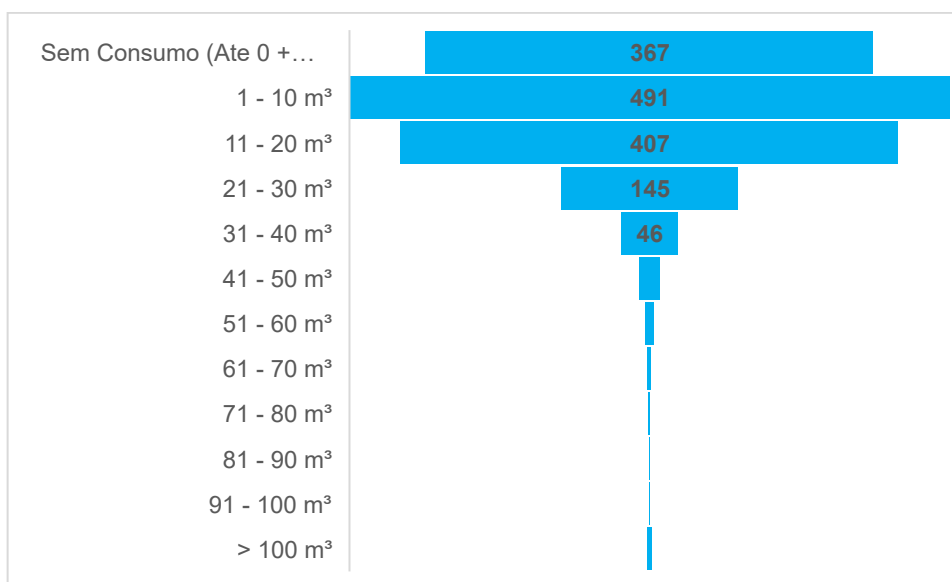
A análise da evolução mensal do consumo médio por ligação, apresentada no Gráfico 2, evidencia oscilações ao longo do exercício de 2025, com variação entre 9,13 m³, em dezembro, e 24,47 m³, em abril. Também se destacam os meses de fevereiro, com 23,13 m³, e julho, com 18,21 m³, enquanto os menores consumos ocorreram em maio, novembro e dezembro, revelando um comportamento sazonal, mas sem tendência contínua de elevação ou redução ao longo do período analisado.

Gráfico 2: Consumo médio mensal por ligação



Em relação à concentração das ligações por faixa de consumo, conforme demonstrado no Gráfico 3, verifica-se predominância de economias nas faixas iniciais. A maior concentração está na faixa de 1 a 10 m³, com 491 ligações, seguida da faixa de 11 a 20 m³, com 407 ligações. Chama atenção, ainda, o número expressivo de ligações classificadas como sem consumo, incluindo ligações com consumo zero ou suprimidas, que totalizaram 367 registros. Esse resultado indica que parcela significativa das ligações não apresentou consumo faturado no período, o que demanda atenção do prestador quanto à atualização cadastral, à verificação de ligações inativas, suprimidas ou sem utilização, bem como à avaliação do adequado funcionamento dos hidrômetros.

Gráfico 3 – Distribuição das ligações por faixa de consumo



As faixas superiores de consumo apresentam participação reduzida no universo analisado. Foram identificadas 145 ligações na faixa de 21 a 30 m³ e 46 ligações na faixa de 31 a 40 m³, enquanto as faixas acima de 40 m³ possuem baixa representatividade. Esse comportamento confirma que o perfil de consumo do Município de Ângulo é predominantemente concentrado em consumos básicos e intermediários, característica comum em sistemas de abastecimento de pequeno porte.

Nesse contexto, a análise conjunta dos três gráficos evidencia que, embora existam categorias e meses com consumos médios mais elevados, a estrutura geral de consumo do município permanece fortemente concentrada nas faixas iniciais. Tal característica deve ser considerada nas avaliações tarifárias, especialmente na definição das faixas de consumo, na análise da modicidade tarifária e na verificação da capacidade de arrecadação do sistema.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMA de Ângulo. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.



$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Despesas Futuras Necessárias + \\ Reserva de Técnica - Excesso de Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2025. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na

prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8 Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência e os restos a pagar computados, janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

A despesa incorrida pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R\$ 77.769,89.

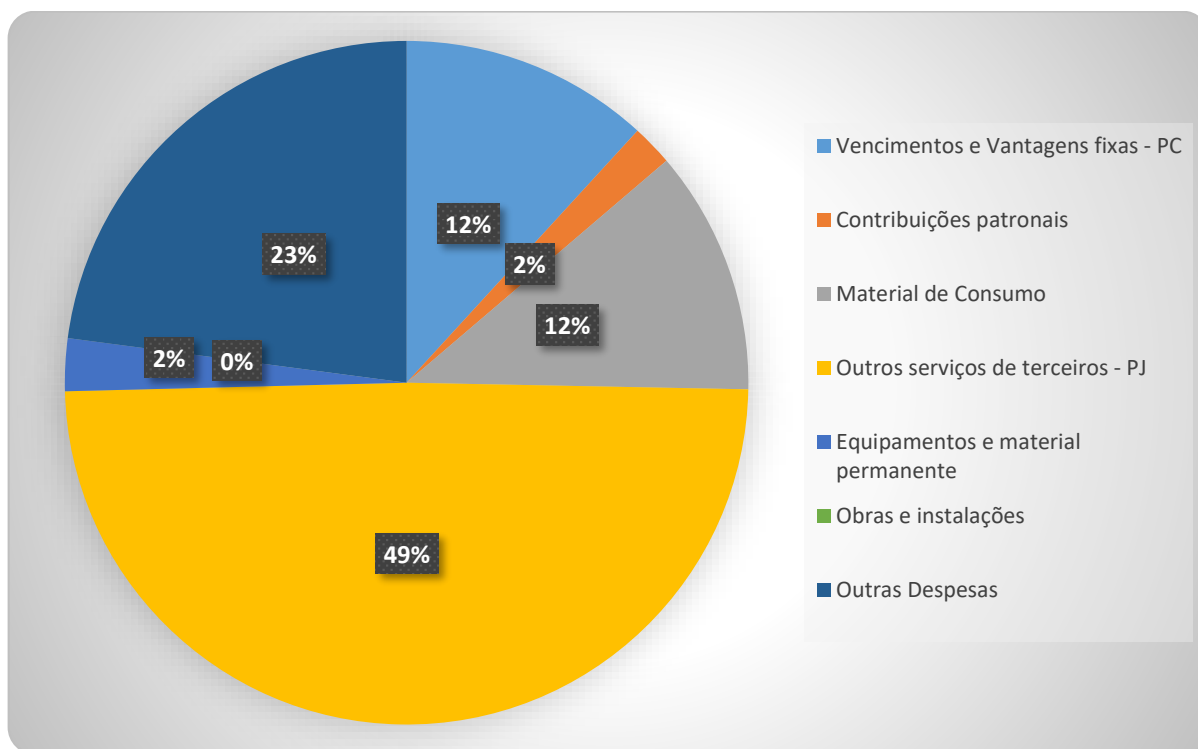
Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro a dezembro 2025.

DESCRIÇÃO	Jan- Dez 2025	Média Mensal
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 110.178,35	R\$ 9.181,53
Contribuições patronais	R\$ 18.137,57	R\$ 1.511,46
Material de Consumo	R\$ 107.863,73	R\$ 8.988,64
Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 460.017,93	R\$ 38.334,83
Equipamentos e material permanente	R\$ 23.193,00	R\$ 1.932,75
Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 213.848,05	R\$ 17.820,67
Total	R\$ 933.238,63	R\$ 77.769,89

Fonte: Balancete de despesa liquidada de 2025

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeiro na prestação dos serviços.

Gráfico 4: Representatividade dos custos



Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025

A análise da composição dos custos do SAMAE evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, representando 49% do total apurado. Em seguida, seguidas por Outras Despesas, com participação de 23%, e Material de Consumo, com 12% do total analisado, assim como, Vencimentos e vantagens fixa de pessoal civil, correspondentes também a 12%,

As demais rubricas apresentam participação reduzida na composição das despesas, sendo apenas cerca de 1% destinado a Equipamento e Material Permanente, não havendo, no período analisado, despesas com Energia Elétrica e Obras e Instalações apropriadas ao SAMAE.

4.2. Receita arrecadada

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água e demais serviços correlatos totalizaram em 2025 R\$ 933.094,64. Considerando a média mensal do exercício, tem-se R\$ 77.757,89. As receitas de serviços de captação de água representam a maior parte da arrecadação, complementadas por outros serviços e por receita patrimonial.

Quadro 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO	Jan-dez 2025	Média Mensal
Receita de Água	R\$ 907.876,08	R\$ 75.656,34
Outros Serviços- Principal	R\$ 19.448,19	R\$ 1.620,68
Receita Patrimonial	R\$ 4.408,90	R\$ 367,41
Outas receitas	R\$ 1.361,47	R\$ 113,46
Total	R\$ 933.094,64	R\$ 77.757,89

Fonte: Balancete de receita arrecadada

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço são provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Tais fatos que reforçam a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3. Apuração de Investimentos

No presente ciclo de revisão tarifária do SAMAE de Ângulo – PR, foram considerados exclusivamente os investimentos previstos no Plano Plurianual – PPA do Município, conforme informações apresentadas pelo prestador. Dessa forma, a análise regulatória não contemplou

novos investimentos extraordinários ou projetos adicionais além daqueles já previstos no planejamento orçamentário municipal.

Quadro 4: Investimentos previstos no PPA

Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Perfuração de Poço Artesiano, Reservatório e/ou Extensão de Rede	R\$ 9.500,00	R\$ 10.022,50	R\$ 10.573,74	R\$ 11.155,30	R\$ 41.251,54
Média mensal-ciclo de 48 meses			R\$ 859,41		

Conforme demonstrado no quadro, os investimentos previstos referem-se à perfuração de poço artesiano, implantação de reservatório e/ou extensão de rede, com horizonte de execução entre 2026 e 2029. O montante total projetado para o período corresponde a R\$ 41.251,54, distribuído ao longo do ciclo de 48 meses.

Para fins de composição da Receita Mensal Necessária dos Serviços — RMNS, o valor global dos investimentos previstos no PPA foi diluído proporcionalmente ao longo do ciclo tarifário, resultando em impacto médio mensal de R\$ 859,41. Essa metodologia permite incorporar os investimentos planejados à tarifa de forma gradual, evitando impactos tarifários abruptos aos usuários e preservando o princípio da modicidade tarifária.

Ressalta-se que, embora o montante previsto seja reduzido quando comparado a intervenções estruturantes de maior porte, os investimentos possuem relevância para a continuidade e melhoria da prestação dos serviços, especialmente por estarem associados ao reforço da infraestrutura de abastecimento de água, à ampliação da capacidade operacional do sistema e ao atendimento das necessidades futuras do município.

Assim, a incorporação dos investimentos previstos no PPA busca compatibilizar o planejamento municipal com a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, assegurando que os recursos necessários à execução das ações programadas sejam considerados na composição tarifária do ciclo analisado.

4.4. Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio

entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira faixa e segunda faixa de consumo da tarifa residencial (até 15m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Ângulo apresenta uma estimativa do impacto econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024. Para a projeção, considerou-se o universo de famílias elegíveis identificado por meio do cruzamento de dados realizado pela autarquia, conforme informações atualizadas em abril de 2026. Com base nesse levantamento, foram identificadas 114 economias potencialmente beneficiárias da tarifa social.

Conforme demonstrado no Quadro 5, a implementação da Tarifa Social resultará em uma redução estimada de R\$ 2.598,06 por mês na receita faturada da autarquia. Esse



montante corresponde ao benefício tarifário concedido às 114 economias elegíveis, com desconto médio estimado de R\$ 22,79 por unidade beneficiada. Dessa forma, o impacto projetado representa a necessidade de recomposição econômica da receita para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e a continuidade da prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quadro 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	114	R\$ 22,79	R\$ 2.598,06
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024)			R\$ 2.598,06

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R\$ 2.598,06), que terá como pressuposto o benefício de todas as 114 famílias estimadas como elegíveis.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1. Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de

reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;

CA: Custos Administrativos;

FO: Folha de Pagamento

MT: Material de Consumo

EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO * INPC) + (EE * IRT) + (MT * IGPM) + (OIR * INCC) / 100$$

As siglas representam:

CI: Cesta de índices;

CA: Custos Administrativos;

MT: Material de Consumo;

EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;

FO: Folha de Pagamento;

EE: Energia Elétrica;

OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j : Período presente

$j-1$: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

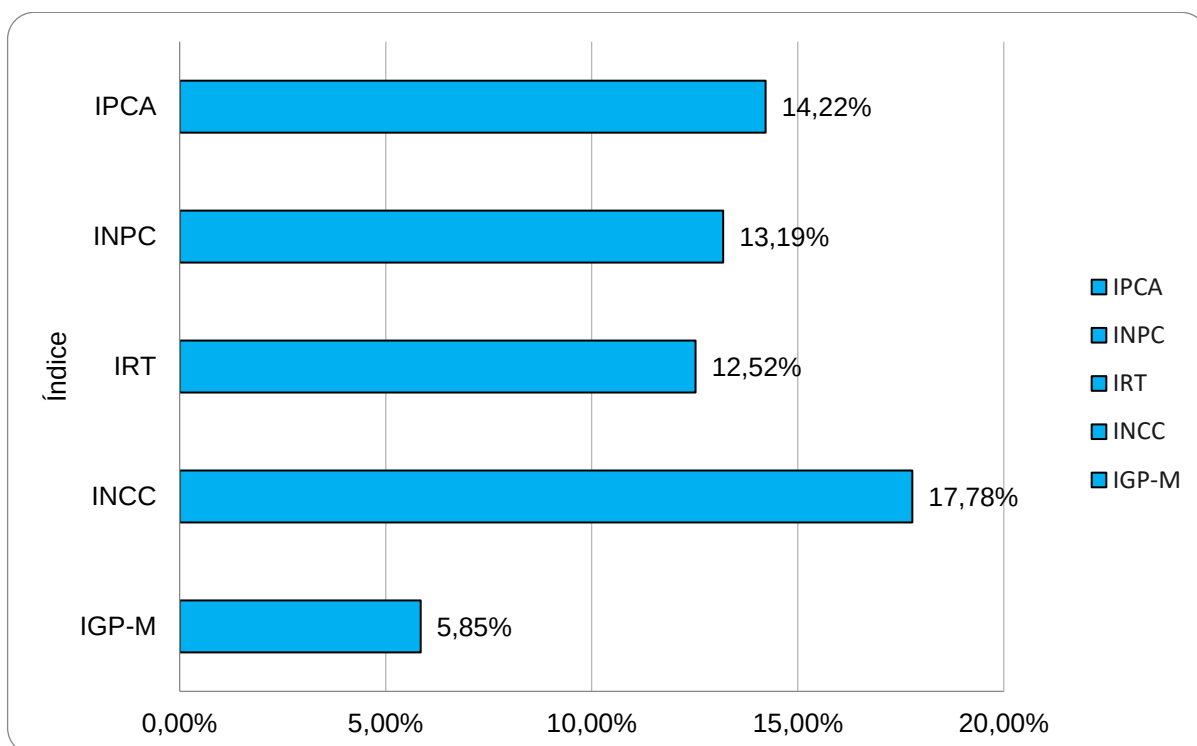
$j+1$: Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.1.1 Resultado da CI

No gráfico a seguir, demonstra os índices oficiais acumulados dos últimos 35 meses disponíveis para todos os índices (maio/2023 a abril/2026). Sendo os índices considerados: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidos (INPC) e Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA).

Gráfico 5: Índices acumulados maio de 2023 a abril 2026



Além disso, o Quadro 6 apresenta a composição da cesta de índices utilizada para o cálculo do reajuste tarifário, contemplando o valor médio de cada bloco de despesas, sua participação percentual em relação ao custo operacional total e o respectivo índice de atualização associado a cada grupo de custos. Para a definição da cesta de índices, foram consideradas as despesas efetivamente incorridas pelo prestador e classificadas de acordo com sua natureza econômica.

Observa-se que o bloco de Custos Administrativos, somado às despesas com Equipamentos e Material Permanente, representa a maior parcela dos custos analisados, correspondendo a 76,64% do total. Em seguida, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos, que representam 11,84% do custo operacional, enquanto as despesas com Material de Consumo correspondem a 11,56%. Não foram identificadas despesas

representativas nos grupos de Energia Elétrica e Obras e Instalações para o período analisado, razão pela qual tais blocos não influenciaram a composição da cesta de índices.

Com base nos pesos apurados e nos respectivos índices de atualização de cada grupo de despesas, foi calculada uma Cesta de Índices (CI) de 13,13%, valor que representa a variação média ponderada dos custos operacionais do prestador no período compreendido entre maio de 2022 e março de 2026, servindo como referência para a atualização monetária dos custos considerados na presente revisão tarifária.

Quadro 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	Acumulado (maio 23 - abril 26)	Fonte
IPCA	14,22%	IBGE
INPC	13,19%	IBGE
IRT	12,52%	ANEEL
INCC	17,78%	FGV
IGP-M	5,85%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio 2025	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 9.181,53	11,81%
Energia Elétrica (IRT)	R\$	0,00%
Material de Consumo (IGP-M)	R\$ 8.988,64	11,56%
Custo Administrativo (IPCA) +Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$ 59.599,71	76,64%
Obras e Instalações (INCC)	R\$	0,00%
Total	R\$ 77.769,89	100,00%
Cesta de índice para reajuste tarifário		13,13%

5.2 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.3 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Ângulo -PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.3.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços, será demonstrada no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R\$ 95.881,37
(+) Custos Operacionais	R\$ 87.981,84
(+) Investimentos Futuros	R\$ 859,41
(+) Despesas futuras necessárias	
(+) Reserva Técnica	R\$ 4.442,06
(+) Reserva Tarifa social	R\$ 2.598,06
(-) Excesso de arrecadação	
(-) Outras Receitas	

De acordo com o Quadro apresentado, será necessária uma receita mensal necessária de R\$ 95.881,37. Fazendo jus à investimentos previstos no orçamento, reserva técnica, reserva da tarifa social e reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.4 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(RMNS - RMAS)}{RMAS} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;

RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;

RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.4.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 8, tem-se o déficit de receita considerando apenas os custos operacionais atualizados pela cesta de índices e novo gasto com pessoal, acrescidos da reserva da tarifa social, desconsiderando as despesas e investimentos necessários para a expansão ou melhoria dos serviços.

Quadro 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R\$ 95.881,37
Receita Tarifaria Atual	R\$ 77.757,89
Déficit da Receita	R\$ 18.123,49
PRTP	23,31%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$ 18.123,49 sendo necessário uma atualização dos valores praticados de cobrança em 23,31%.

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação definiu no art. 28 da Resolução CISPAR nº 038, de 04 de agosto de 2022, que: “Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo.”

É notório que o(s) prestador(es) precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

No caso em análise, verifica-se que a recomposição tarifária proposta ultrapassa o limite de 40% previsto para reajustes ordinários, situação que se justifica tecnicamente por se tratar de revisão tarifária com forte componente de reequilíbrio econômico-financeiro, associada à necessidade de realização de investimentos estruturais e à adequação às novas obrigações legais do setor.

Destaca-se que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da não recomposição integral dos custos ao longo dos ciclos anteriores, o que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e, sobretudo, a realização de investimentos necessários à melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento.

Adicionalmente, a implantação da Tarifa Social, nos termos da Lei nº 14.898/2024, impõe a concessão de descontos obrigatórios aos usuários de baixa renda, gerando impacto direto na receita do prestador. Tal medida, embora essencial sob a ótica da equidade e do acesso aos serviços, demanda a recomposição da receita por meio de mecanismos de subsídio cruzado entre as categorias de usuários, conforme previsto na legislação vigente.

Nesse contexto, a elevação tarifária proposta incorpora não apenas a recomposição inflacionária e a cobertura dos custos operacionais, mas também: (i) a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social; e (ii) a recomposição de desequilíbrios históricos identificados na análise econômico-financeira.

Importante destacar que, ainda que o percentual de revisão seja superior a 40%, a medida não afronta o princípio da modicidade tarifária, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos, visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e é acompanhada de mecanismos de proteção aos usuários mais vulneráveis, especialmente por meio da Tarifa Social.

Dessa forma, a revisão proposta encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a realização dos investimentos indispensáveis e o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAMAE de Ângulo.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta promove alterações no modelo atualmente praticado pela autarquia, com a inclusão da categoria residencial social, em conformidade com a Lei nº 14.898/2024, bem como a aplicação do percentual de revisão tarifária nas demais categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo esta aplicada até o limite de 10m³ para as categorias residencial, industrial e pública, além da cobrança fixa para vilas rurais. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador propõe a adoção do novo anexo tarifário, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/Ângulo

TARIFA RESIDENCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial (R\$/m ³)
Até 10	mínimo	30,38
De 11 até 15	m ³	3,04
De 16 até 30	m ³	4,21
De 31 até 50	m ³	5,05
De 50 em diante	m ³	5,69

TARIFA COMERCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial (R\$/m³)
Até 10	mínimo	56,55
>10	m³	6,79

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, será aplicado o percentual de revisão tarifária sobre os valores referentes ao consumo medido e ao consumo mínimo, bem como será criada a categoria Residencial Social. Adicionalmente, será realizado o reenquadramento das categorias tarifárias, de modo a adequar a estrutura formal à sistemática de faturamento efetivamente praticada pelo prestador. Nesse sentido, a categoria Comercial passará a adotar os mesmos valores aplicáveis à categoria Residencial, enquanto os valores anteriormente previstos para a categoria Comercial serão atribuídos às categorias Industrial e Poderes Públicos. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/Ângulo

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	18,73
De 11 até 15	m³	1,87
De 16 até 30	m³	5,19
De 31 até 50	m³	6,23
De 50 em diante	m³	7,02
TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	37,46
De 11 até 15	m³	3,75
De 16 até 30	m³	5,19
De 31 até 50	m³	6,23
De 50 em diante	m³	7,02
TARIFA PÚBLICA/INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/m³)
Até 10	mínimo	69,73
>10	m³	8,37

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Percentual de Revisão Tarifária

Periódica (PRTP) apurado neste estudo será aplicado de forma linear aos valores dos demais serviços praticados pelo SAMAE de Ângulo – PR.

Para demonstrar os efeitos da revisão, o quadro a seguir apresenta a relação dos serviços complementares, seus respectivos valores anteriormente praticados e os novos valores resultantes da aplicação do PRTP. A atualização busca assegurar a compatibilidade entre os valores cobrados dos usuários e os custos associados à execução dessas atividades acessórias.

Dessa forma, os valores dos demais serviços passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 11: Quadro de serviços proposta

Serviço	Valor anterior (R\$)	Valor a ser aplicado (R\$)
Taxa de reemissão de fatura	1,43	1,76
Deslocamento de cavalete	27,6	34,03
Religação por falta de pagamento	111,42	137,39
Custo de mão de obra por hora	27,6	34,03
Violação de lacre	121,55	149,88
Ligação de água	353,17	435,49
Aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	27,6	34,03
Religação de hidrômetro adulterado	121,55	149,88
Religação a pedido do usuário	27,6	34,03
Expedição de certificados	1,85	2,28

Abaixo, serão demonstrados o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, as Quadros 12 e 13 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 12 demonstra o efeito para os usuários que migraram da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 13 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes a cobrança de água.

Quadro 12: Impacto nominal categoria residencial social

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
1	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
2	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
3	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
4	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
5	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
6	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
7	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
8	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
9	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
10	R\$ 30,38	R\$ 18,73	-R\$ 11,65
11	R\$ 33,42	R\$ 20,60	-R\$ 12,82
12	R\$ 36,46	R\$ 22,47	-R\$ 13,99
13	R\$ 39,50	R\$ 24,34	-R\$ 15,16
14	R\$ 42,54	R\$ 26,21	-R\$ 16,33
15	R\$ 45,58	R\$ 28,08	-R\$ 17,50

No Quadro 13, serão considerados o impacto da categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto.

Quadro 13: Impacto nominal categoria residencial

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
1	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
2	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
3	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
4	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
5	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
6	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
7	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
8	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
9	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
10	R\$ 30,38	R\$ 37,46	R\$ 7,08
11	R\$ 33,42	R\$ 41,21	R\$ 7,79
12	R\$ 36,46	R\$ 44,96	R\$ 8,50
13	R\$ 39,50	R\$ 48,71	R\$ 9,21
14	R\$ 42,54	R\$ 52,46	R\$ 9,92
15	R\$ 45,58	R\$ 56,21	R\$ 10,63
16	R\$ 49,79	R\$ 61,40	R\$ 11,61

17	R\$ 54,00	R\$ 66,59	R\$ 12,59
18	R\$ 58,21	R\$ 71,78	R\$ 13,57
19	R\$ 62,42	R\$ 76,97	R\$ 14,55
20	R\$ 66,63	R\$ 82,16	R\$ 15,53
21	R\$ 70,84	R\$ 87,35	R\$ 16,51
22	R\$ 75,05	R\$ 92,54	R\$ 17,49
23	R\$ 79,26	R\$ 97,73	R\$ 18,47
24	R\$ 83,47	R\$ 102,92	R\$ 19,45
25	R\$ 87,68	R\$ 108,11	R\$ 20,43
26	R\$ 91,89	R\$ 113,30	R\$ 21,41
27	R\$ 96,10	R\$ 118,49	R\$ 22,39
28	R\$ 100,31	R\$ 123,68	R\$ 23,37
29	R\$ 104,52	R\$ 128,87	R\$ 24,35
30	R\$ 108,73	R\$ 134,06	R\$ 25,33
31	R\$ 113,78	R\$ 140,29	R\$ 26,51
32	R\$ 118,83	R\$ 146,52	R\$ 27,69
33	R\$ 123,88	R\$ 152,75	R\$ 28,87
34	R\$ 128,93	R\$ 158,98	R\$ 30,05
35	R\$ 133,98	R\$ 165,21	R\$ 31,23
36	R\$ 139,03	R\$ 171,44	R\$ 32,41
37	R\$ 144,08	R\$ 177,67	R\$ 33,59
38	R\$ 149,13	R\$ 183,90	R\$ 34,77
39	R\$ 154,18	R\$ 190,13	R\$ 35,95
40	R\$ 159,23	R\$ 196,36	R\$ 37,13
41	R\$ 164,28	R\$ 202,59	R\$ 38,31
42	R\$ 169,33	R\$ 208,82	R\$ 39,49
43	R\$ 174,38	R\$ 215,05	R\$ 40,67
44	R\$ 179,43	R\$ 221,28	R\$ 41,85
45	R\$ 184,48	R\$ 227,51	R\$ 43,03
46	R\$ 189,53	R\$ 233,74	R\$ 44,21
47	R\$ 194,58	R\$ 239,97	R\$ 45,39
48	R\$ 199,63	R\$ 246,20	R\$ 46,57
49	R\$ 204,68	R\$ 252,43	R\$ 47,75
50	R\$ 209,73	R\$ 258,66	R\$ 48,93
51	R\$ 215,42	R\$ 265,68	R\$ 50,26
52	R\$ 221,11	R\$ 272,70	R\$ 51,59
53	R\$ 226,80	R\$ 279,72	R\$ 52,92
54	R\$ 232,49	R\$ 286,74	R\$ 54,25
55	R\$ 238,18	R\$ 293,76	R\$ 55,58
56	R\$ 243,87	R\$ 300,78	R\$ 56,91
57	R\$ 249,56	R\$ 307,80	R\$ 58,24
58	R\$ 255,25	R\$ 314,82	R\$ 59,57

59	R\$ 260,94	R\$ 321,84	R\$ 60,90
60	R\$ 266,63	R\$ 328,86	R\$ 62,23

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento apresentados buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não cobre adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 23,31% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

- Revisão tarifária de **23,31%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para categoria residencial, comercial, industrial, poderes públicos e preços públicos.
- Criação da categoria social, aplicando o desconto de 50% para consumo até 15m³.
- Reorganização das categorias de acordo com a implementação praticada atualmente e prevista no regulamento de serviços do prestador;

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 15 de junho de 2026.

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação



ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Figura 1: Balancete da Despesa do SAMAE de Ângulo, exercício 2025.



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
PARANÁ
Exercício: 2025
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2025 até Dezembro/2025
R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
14.001.17.512.0020.1038			PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, RESERVATÓRIO E/OU EXTENSÃO DE REDE.01000		9.216,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,90
1	O	14.001.17.512.0020.1038.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	9.216,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,90
14.001.17.512.0020.2030			MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAR.01000		214.647,38	207.535,62	207.535,62	207.535,62	0,00	0,00	7.111,76
2	O	14.001.17.512.0020.2030.3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	20.796,13	19.144,10	19.144,10	19.144,10	0,00	0,00	1.652,03
3	O	14.001.17.512.0020.2030.3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	47.551,25	45.178,90	45.178,90	45.178,90	0,00	0,00	2.372,35
4	O	14.001.17.512.0020.2030.3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	124.040,00	120.958,55	120.958,55	120.958,55	0,00	0,00	3.081,45
5	O	14.001.17.512.0020.2030.3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	22.260,00	22.254,07	22.254,07	22.254,07	0,00	0,00	5,93
14.001.17.512.0020.2033			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE.01000		10.129,50	10.022,87	9.175,50	9.175,50	847,37	0,00	106,63
6	O	14.001.17.512.0020.2033.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.129,50	10.022,87	9.175,50	9.175,50	847,37	0,00	106,63
14.001.17.512.0020.2042			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE.01000		226.154,82	222.194,76	222.194,76	221.082,65	1.112,11	0,00	3.960,06
7	O	14.001.17.512.0020.2042.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	68.408,44	66.666,67	66.666,67	66.666,67	0,00	0,00	1.741,77
8	O	14.001.17.512.0020.2042.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.563,67	14.333,33	14.333,33	13.258,33	1.075,00	0,00	1.230,34
9	O	14.001.17.512.0020.2042.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25
10	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.631,89	2.009,04	2.009,04	1.971,93	37,11	0,00	622,65
11	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	7,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,62
12	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	78.224,50	78.202,04	78.202,04	78.202,04	0,00	0,00	22,46
13	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	26.843,26	26.840,67	26.840,67	26.840,67	0,00	0,00	2,59
14	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.571,40	3.420,00	3.420,00	3.420,00	0,00	0,00	151,40
15	O	14.001.17.512.0020.2042.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.360,00	2.182,02	2.182,02	2.182,02	0,00	0,00	177,98
16	O	14.001.17.512.0020.2042.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00
16	O	14.001.17.512.0020.2042.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03000	19.720,99	19.720,99	19.720,99	19.720,99	0,00	0,00	0,00
14.001.17.512.0020.2043			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE.01000		386.944,45	377.213,41	377.213,41	376.920,82	292,59	0,00	9.731,04
17	O	14.001.17.512.0020.2043.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	43.728,86	43.511,68	43.511,68	43.511,68	0,00	0,00	217,18
18	O	14.001.17.512.0020.2043.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14
19	O	14.001.17.512.0020.2043.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.225,35	3.804,24	3.804,24	3.804,24	0,00	0,00	421,11
20	O	14.001.17.512.0020.2043.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60.806,92	60.675,79	60.675,79	60.383,20	292,59	0,00	131,13
21	O	14.001.17.512.0020.2043.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.511,69	1.472,35	1.472,35	1.472,35	0,00	0,00	39,34
22	O	14.001.17.512.0020.2043.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	261.486,56	260.857,34	260.857,34	260.857,34	0,00	0,00	629,22
14.001.28.843.0021.1004			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.01000		117.186,00	117.119,34	117.119,34	117.119,34	0,00	0,00	66,66
25	O	14.001.28.843.0021.1004.4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01000	117.186,00	117.119,34	117.119,34	117.119,34	0,00	0,00	66,66
14.001.99.999.9999.0997			RESERVA DE CONTINGENCIA.99999		3.922,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,51
26	O	14.001.99.999.9999.0997.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999	3.922,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,51
Totais					968.201,56	934.086,00	933.238,63	931.833,93	2.252,87	0,00	34.115,56

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública Unidade Responsável: SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

12/05/2026 - 16:32:41

Fonte: SAMAE de Ângulo, 2026.

Figura 2: Balancete da Receita do SAMAE de Ângulo, exercício 2025.



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PARANÁ

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

RS 1.00

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020						R\$ 1,00
Recetta		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
Tipo Operação: Receita						
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	848.808,17	952.109,73	933.094,64	933.094,64	-19.015,09
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Juros e Correções Monetárias	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.3.2.1.01.0.1.01.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Livres	2.000,00	2.000,00	4.408,90	4.408,90	2.408,90
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Recetta de Serviços	841.969,30	945.270,86	927.324,27	927.324,27	-17.946,59
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços	841.969,30	945.270,86	927.324,27	927.324,27	-17.946,59
1.6.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços	841.969,30	945.270,86	927.324,27	927.324,27	-17.946,59
1.6.9.9.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Serviços Sujeitos à Regulação	814.145,77	917.447,33	907.876,08	907.876,08	-9.571,25
1.6.9.9.50.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	814.145,77	917.447,33	907.876,08	907.876,08	-9.571,25
1.6.9.9.50.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Tarifa de Água - Principal	796.000,00	899.301,56	890.631,16	890.631,16	-8.670,40
1.6.9.9.50.1.2.00.0.0.0.0.0.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Tarifa de Água - Multas e Juros	18.145,77	18.145,77	17.244,92	17.244,92	-900,85
1.6.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços	27.823,53	27.823,53	19.448,19	19.448,19	-8.375,34
1.6.9.9.99.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Principal	27.823,53	27.823,53	19.448,19	19.448,19	-8.375,34
1.6.9.9.99.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Relacionamento de Água - Principal	3.024,30	3.024,30	0,00	0,00	-3.024,30
1.6.9.9.99.0.1.02.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Ligação de Água - Principal	18.145,77	18.145,77	11.066,89	11.066,89	-7.078,88
1.6.9.9.99.0.1.03.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Taxa de Expediente - Principal	1.209,72	1.209,72	37,18	37,18	-1.172,54
1.6.9.9.99.0.1.04.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Consórcio de Hidrômetro/Cavalete - Principal	1.209,72	1.209,72	0,00	0,00	-1.209,72
1.6.9.9.99.0.1.05.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Deslocamento de Cavalete - Principal	1.209,72	1.209,72	386,40	386,40	-823,32
1.6.9.9.99.0.1.06.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Principal	3.024,30	3.024,30	7.776,72	7.776,72	4.752,42
1.6.9.9.99.0.1.07.0.0.0.0.0.0.0.	Outros Serviços - Preço Público de Regulação - Principal	0,00	0,00	181,00	181,00	181,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Correntes	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Demaís Receitas Correntes	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Correntes	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.9.99.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.9.99.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
1.9.9.9.99.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa por Violação de Hidrômetro - Principal	4.838,87	4.838,87	1.361,47	1.361,47	-3.477,40
Total por Tipo Operação:		848.808,17	952.109,73	933.094,64	933.094,64	-19.015,09



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PARANÁ

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA

Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025

R\$ 1,00

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023						R\$ 1,00
Total:		848.908,17	952.109,73	933.004,64	933.004,64	-19.015,06

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

12/05/2026 - 16:33:35

Fonte: SAMAE de Ângulo, 2026.

Figura 3: Investimentos Previstos do SAMAE de Ângulo.



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PR

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2026 a 2029

Sec. Responsável: 14 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO															
Tipo Classificação: 1 - Apoio Administrativo															
Órgão: 14 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO															
Unidade: 001 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO															
01. Programa: 0020 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA															
Garantir o acesso contínuo, seguro e sustentável à água potável para toda a população, especialmente em áreas com déficit no abastecimento. O programa busca implantar, ampliar e manter sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, promovendo a saúde pública, a preservação dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade de vida, contribuindo também para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.															
02. Objetivo: distribuição de água, promovendo a saúde pública, a preservação dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade de vida, contribuindo também para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.															
03. Público Alvo: População em Geral															
04. Natureza:					05. Início Previsto: (mm/aaaa)					06. Término Previsto: (mm/aaaa)					
[x] Contínua [] Temporária					1/2026										
07. Indicadores			Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029		
11 - Obrigações Tributárias e Contributivas Pagas			Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
46 - Domicílios com Acesso a Água Tratada			Outras Unidades e Medidas		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
Ação	Unid. Medida				Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1038	Unidade				O	1,00	9.500,00	1,00	10.022,50	1,00	10.573,74	1,00	11.155,30	4,00	41.251,54
Descrição		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, RESERVATÓRIO E/OU EXTENSÃO DE REDE													
Informação Complementar		Considerando a necessidade de ampliar a disponibilidade de água potável no município, propõe-se a execução da perfuração de poço artesiano. Esta ação visa garantir uma fonte alternativa e segura de abastecimento, especialmente em regiões onde a captação convencional enfrenta limitações. A perfuração do poço artesiano contribuirá para assegurar o fornecimento contínuo de água de qualidade, reduzindo a dependência de fontes superficiais e promovendo a sustentabilidade hídrica local. Além disso, a iniciativa possibilitará maior autonomia no gerenciamento dos recursos hídricos municipais, fortalecendo a infraestrutura de abastecimento e melhorando a qualidade de vida da população.													
Produto		Poços Artesianos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição				2026		2027		2028		2029		TOTAL	
4.4.90.51	01000	Recursos Ordinários (Livres)				9.500,00		10.022,50		10.573,74		11.155,30		41.251,54	
Total:						9.500,00		10.022,50		10.573,74		11.155,30		41.251,54	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2026		2027		2028		2029		TOTAL	
1000	Recursos Ordinários (Livres)				9.500,00		10.022,50		10.573,74		11.155,30		41.251,54		
Total:						9.500,00		10.022,50		10.573,74		11.155,30		41.251,54	
14 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								TOTAL							
001 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO								41.251,54							



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

TOTAL POR ANO	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	9.500,00	10.022,50	10.573,74	11.155,30	41.251,54

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

22/05/2026 - 08:27:31

Fonte: SAMAE de Ângulo, 2026.



ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Figura 4: Histograma de consumo dividido por categoria e faixa de consumo, exercício de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

ANGULO-PR **PR** 03.594.840/0001-18 13/05/2025 16:32:40

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	352	0	2.831	0	4.904,88	0,00	4.904,88
De 1 A 1	22	22	220	1	668,36	0,00	668,36
De 2 A 2	25	50	250	2	759,50	-30,38	729,12
De 3 A 3	29	87	290	3	881,02	0,00	881,02
De 4 A 4	24	96	240	4	729,12	0,00	729,12
De 5 A 5	34	170	340	5	1.032,92	0,00	1.032,92
De 6 A 6	34	204	340	6	1.032,92	0,00	1.032,92
De 7 A 7	50	350	500	7	1.519,00	0,00	1.519,00
De 8 A 8	54	432	540	8	1.640,52	0,00	1.640,52
De 9 A 9	49	441	490	9	1.488,62	0,00	1.488,62
De 10 A 10	66	660	660	10	2.005,08	0,00	2.005,08
De 11 A 11	41	451	451	11	1.369,81	0,00	1.369,81
De 12 A 12	50	600	598	12	1.815,94	0,00	1.815,94
De 13 A 13	60	780	780	13	2.368,20	0,00	2.368,20
De 14 A 14	47	658	658	14	1.997,50	0,00	1.997,50
De 15 A 15	44	660	660	15	2.003,32	0,00	2.003,32
De 16 A 16	46	736	736	16	2.288,04	0,00	2.288,04
De 17 A 17	33	561	561	17	1.780,35	0,00	1.780,35
De 18 A 18	38	684	684	18	2.210,08	0,00	2.210,08
De 19 A 19	37	703	704	19	2.306,08	-479,23	1.826,85
De 20 A 20	32	640	640	20	2.130,56	0,00	2.130,56
De 21 A 21	25	525	515	21	1.732,37	0,00	1.732,37
De 22 A 22	33	726	726	22	2.475,00	-50,52	2.424,48
De 23 A 23	23	529	518	23	1.779,06	0,00	1.779,06
De 24 A 24	20	480	469	24	1.624,45	0,00	1.624,45
De 25 A 25	13	325	312	25	1.088,00	-52,95	1.035,05
De 26 A 26	11	286	286	26	1.010,24	0,00	1.010,24
De 27 A 27	11	297	297	27	1.056,55	0,00	1.056,55
De 28 A 28	20	560	546	28	1.947,44	-21,05	1.926,39
De 29 A 29	15	435	422	29	1.512,32	0,00	1.512,32
De 30 A 30	9	270	270	30	978,12	0,00	978,12
De 31 A 31	10	310	310	31	1.137,20	0,00	1.137,20
De 32 A 32	10	320	320	32	1.187,60	0,00	1.187,60
De 33 A 33	5	165	139	33	508,10	0,00	508,10
De 34 A 34	9	306	306	34	1.138,62	-303,04	835,58
De 35 A 35	12	420	420	35	1.606,56	0,00	1.606,56
De 36 A 36	5	180	154	36	563,46	0,00	563,46
De 37 A 37	6	222	222	37	863,76	0,00	863,76
De 38 A 38	7	266	242	38	936,50	0,00	936,50
De 39 A 39	5	195	195	39	770,20	0,00	770,20
De 40 A 40	4	160	160	40	636,32	0,00	636,32
De 41 A 41	1	41	41	41	164,12	0,00	164,12
De 42 A 42	4	168	119	42	450,43	-21,05	429,38
De 43 A 43	3	129	129	43	522,60	0,00	522,60
De 44 A 44	4	176	176	44	687,72	0,00	687,72

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

ANGULO-PR **PR** 03.594.840/0001-18 13/05/2025 16:32:40

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	1	45	45	45	184,28	0,00	184,28
De 46 A 46	3	138	122	46	487,32	0,00	487,32
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36
De 49 A 49	2	98	98	49	408,88	0,00	408,88
De 50 A 50	2	100	75	50	297,11	0,00	297,11
De 51 A 51	3	153	71	51	246,88	-31,13	215,75
De 52 A 52	2	104	80	52	321,10	0,00	321,10
De 53 A 53	2	106	106	53	414,41	0,00	414,41
De 54 A 54	3	162	118	54	494,78	0,00	494,78
De 55 A 55	3	165	152	55	644,92	0,00	644,92
De 56 A 56	2	112	81	56	331,19	0,00	331,19
De 58 A 58	1	58	58	58	254,92	0,00	254,92
De 59 A 59	1	59	59	59	260,60	0,00	260,60
De 61 A 61	2	122	122	61	543,92	0,00	543,92
De 63 A 63	1	63	26	63	91,84	0,00	91,84
De 64 A 64	1	64	64	64	289,00	0,00	289,00
De 67 A 67	1	67	67	67	306,04	0,00	306,04
De 69 A 69	2	138	79	69	347,78	0,00	347,78
De 70 A 70	1	70	70	70	323,08	0,00	323,08
De 90 A 90	1	90	15	90	45,53	0,00	45,53
De 96 A 96	1	96	96	96	470,76	-187,44	283,32
De 100 A 100	1	100	100	100	493,48	0,00	493,48
De 103 A 103	1	103	103	103	510,52	0,00	510,52
De 339 A 339	1	339	40	339	159,08	0,00	159,08
De 724 A 724	1	724	10	724	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	1.479	19.799	22.371	13	71.460,72	-1.176,79	70.283,93



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:32:40**

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	17	0	120	0	212,66	0,00	212,66
De 1 A 1	8	8	80	1	243,04	0,00	243,04
De 2 A 2	5	10	50	2	151,90	0,00	151,90
De 3 A 3	4	12	40	3	121,52	0,00	121,52
De 4 A 4	2	8	20	4	60,76	0,00	60,76
De 6 A 6	1	6	10	6	30,38	0,00	30,38
De 7 A 7	4	28	40	7	121,52	0,00	121,52
De 8 A 8	1	8	10	8	30,38	0,00	30,38
De 10 A 10	7	70	70	10	212,66	0,00	212,66
De 11 A 11	2	22	22	11	66,82	0,00	66,82
De 12 A 12	4	48	48	12	179,45	0,00	179,45
De 13 A 13	2	26	26	13	78,94	0,00	78,94
De 14 A 14	2	28	28	14	85,00	0,00	85,00
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 17 A 17	1	17	17	17	53,95	0,00	53,95
De 18 A 18	1	18	18	18	58,16	0,00	58,16
De 19 A 19	1	19	20	19	60,76	0,00	60,76
De 20 A 20	2	40	40	20	133,16	0,00	133,16
De 22 A 22	1	22	22	22	75,00	0,00	75,00
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 25 A 25	1	25	25	25	87,63	0,00	87,63
De 26 A 26	2	52	52	26	183,68	0,00	183,68
De 29 A 29	1	29	29	29	104,47	0,00	104,47
De 32 A 32	1	32	32	32	118,76	0,00	118,76
De 33 A 33	1	33	33	33	123,80	0,00	123,80
De 36 A 36	1	36	36	36	138,92	0,00	138,92
De 38 A 38	1	38	38	38	149,00	0,00	149,00
De 60 A 60	1	60	60	60	266,28	0,00	266,28
De 64 A 64	1	64	64	64	289,00	0,00	289,00
De 65 A 65	1	65	65	65	294,68	0,00	294,68
De 0 A 999.999	79	864	1.155	11	3.865,44	0,00	3.865,44

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:32:40**

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:32:40**

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	20	0	180	0	678,60	0,00	678,60
De 2 A 2	2	4	20	2	113,10	0,00	113,10
De 3 A 3	4	12	40	3	226,20	0,00	226,20
De 6 A 6	1	6	10	6	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	1	8	10	8	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 18 A 18	1	18	18	18	110,87	0,00	110,87
De 25 A 25	1	25	25	25	158,40	0,00	158,40
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 33 A 33	1	33	33	33	212,72	0,00	212,72
De 47 A 47	1	47	47	47	307,78	0,00	307,78
De 95 A 95	1	95	95	95	633,70	0,00	633,70
De 179 A 179	1	179	179	179	1.204,06	0,00	1.204,06
De 198 A 198	1	198	198	198	1.333,07	0,00	1.333,07
De 0 A 999.999	37	666	896	18	5.347,29	0,00	5.347,29

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 6

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:32:40**

Relação do Histograma de Consumo Janeiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	9	0	89	0	97,57	0,00	97,57
De 1 A 1	1	1	10	1	30,38	0,00	30,38
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	1	5	10	5	30,38	0,00	30,38
De 23 A 23	1	23	23	23	54,65	0,00	54,65
De 24 A 24	1	24	24	24	56,74	0,00	56,74
De 29 A 29	1	29	29	29	67,19	0,00	67,19
De 49 A 49	1	49	49	49	117,35	0,00	117,35
De 0 A 999.999	16	135	244	8	484,64	0,00	484,64



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	362	0	2.847	0	4.956,29	-220,80	4.735,49
De 1 A 1	30	30	300	1	911,40	-40,41	870,99
De 2 A 2	25	50	250	2	759,50	0,00	759,50
De 3 A 3	27	81	270	3	820,26	0,00	820,26
De 4 A 4	31	124	310	4	941,78	-36,44	905,34
De 5 A 5	46	230	460	5	1.397,48	0,00	1.397,48
De 6 A 6	52	312	520	6	1.579,76	-23,57	1.556,19
De 7 A 7	55	385	550	7	1.670,90	0,00	1.670,90
De 8 A 8	55	440	550	8	1.670,90	0,00	1.670,90
De 9 A 9	63	567	630	9	1.913,94	0,00	1.913,94
De 10 A 10	86	860	860	10	2.612,68	-118,92	2.493,76
De 11 A 11	51	561	561	11	1.703,91	-53,55	1.650,36
De 12 A 12	57	684	682	12	2.071,02	0,00	2.071,02
De 13 A 13	51	663	663	13	2.012,97	0,00	2.012,97
De 14 A 14	55	770	776	14	2.355,76	0,00	2.355,76
De 15 A 15	54	810	810	15	2.458,62	-42,10	2.416,52
De 16 A 16	50	800	800	16	2.487,00	-51,35	2.435,65
De 17 A 17	30	510	503	17	1.594,93	0,00	1.594,93
De 18 A 18	26	468	468	18	1.512,16	0,00	1.512,16
De 19 A 19	18	342	342	19	1.122,66	0,00	1.122,66
De 20 A 20	24	480	480	20	1.597,92	0,00	1.597,92
De 21 A 21	29	609	601	21	2.021,59	-84,91	1.936,68
De 22 A 22	15	330	330	22	1.125,00	0,00	1.125,00
De 23 A 23	17	391	391	23	1.346,57	0,00	1.346,57
De 24 A 24	14	336	336	24	1.167,88	0,00	1.167,88
De 25 A 25	17	425	425	25	1.489,71	0,00	1.489,71
De 26 A 26	14	364	364	26	1.285,76	0,00	1.285,76
De 27 A 27	17	459	453	27	1.607,59	-110,94	1.496,65
De 28 A 28	9	252	252	28	902,34	0,00	902,34
De 29 A 29	10	290	290	29	1.044,70	0,00	1.044,70
De 30 A 30	9	270	253	30	908,91	-64,96	843,95
De 31 A 31	4	124	124	31	454,88	0,00	454,88
De 32 A 32	7	224	224	32	812,04	0,00	812,04
De 33 A 33	8	264	264	33	990,40	0,00	990,40
De 34 A 34	3	102	102	34	365,58	0,00	365,58
De 35 A 35	7	245	245	35	937,16	0,00	937,16
De 36 A 36	7	252	252	36	972,44	-192,35	780,09
De 37 A 37	3	111	94	37	354,50	0,00	354,50
De 38 A 38	4	152	124	38	453,12	-235,45	217,67
De 39 A 39	3	117	117	39	437,03	0,00	437,03
De 40 A 40	3	120	120	40	477,24	0,00	477,24
De 41 A 41	2	82	82	41	328,24	0,00	328,24
De 42 A 42	1	42	42	42	169,16	0,00	169,16
De 44 A 44	1	44	44	44	179,24	0,00	179,24
De 45 A 45	1	45	45	45	184,28	0,00	184,28

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36
De 48 A 48	1	48	48	48	199,40	0,00	199,40
De 50 A 50	1	50	50	50	209,48	0,00	209,48
De 52 A 52	2	104	62	52	251,22	0,00	251,22
De 53 A 53	1	53	15	53	45,53	-43,95	1,58
De 54 A 54	1	54	54	54	232,20	0,00	232,20
De 56 A 56	1	56	56	56	243,56	0,00	243,56
De 57 A 57	1	57	57	57	249,24	0,00	249,24
De 58 A 58	1	58	58	58	254,92	0,00	254,92
De 60 A 60	1	60	19	60	62,37	0,00	62,37
De 62 A 62	1	62	62	62	277,64	0,00	277,64
De 72 A 72	1	72	24	72	83,42	0,00	83,42
De 90 A 90	1	90	90	90	436,68	0,00	436,68
De 106 A 106	1	106	26	106	91,84	0,00	91,84
De 141 A 141	1	141	10	141	30,38	0,00	30,38
De 159 A 159	1	159	10	159	30,38	0,00	30,38
De 1.001 A 999.999	1	9.963	10	9963	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	1.480	26.137	19.954	18	61.267,12	-1.893,48	59.373,64



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 3

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	20	0	120	0	212,66	0,00	212,66
De 1 A 1	3	3	30	1	91,14	0,00	91,14
De 2 A 2	8	16	80	2	243,04	0,00	243,04
De 3 A 3	5	15	50	3	151,90	0,00	151,90
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	4	20	40	5	121,52	0,00	121,52
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 7 A 7	3	21	30	7	91,14	0,00	91,14
De 8 A 8	2	16	20	8	86,93	0,00	86,93
De 9 A 9	1	9	10	9	30,38	0,00	30,38
De 10 A 10	1	10	10	10	30,38	0,00	30,38
De 11 A 11	3	33	33	11	100,23	0,00	100,23
De 12 A 12	6	72	72	12	218,64	0,00	218,64
De 13 A 13	1	13	13	13	39,47	0,00	39,47
De 14 A 14	2	28	34	14	103,26	0,00	103,26
De 16 A 16	2	32	32	16	99,48	-45,53	53,95
De 18 A 18	2	36	36	18	116,32	0,00	116,32
De 19 A 19	2	38	38	19	124,74	0,00	124,74
De 20 A 20	1	20	20	20	66,58	0,00	66,58
De 21 A 21	3	63	63	21	212,37	0,00	212,37
De 22 A 22	1	22	22	22	75,00	0,00	75,00
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 31 A 31	1	31	31	31	113,72	0,00	113,72
De 33 A 33	1	33	33	33	123,80	0,00	123,80
De 56 A 56	1	56	56	56	243,56	0,00	243,56
De 57 A 57	1	57	57	57	249,24	0,00	249,24
De 1.001 A 999.999	1	9.608	10	9608	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	81	10.318	1.020	127	3.242,28	-45,53	3.196,75

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 4

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 5

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	19	0	170	0	622,05	0,00	622,05
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 5 A 5	2	10	20	5	113,10	0,00	113,10
De 6 A 6	1	6	10	6	56,55	0,00	56,55
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 14 A 14	1	14	14	14	83,71	0,00	83,71
De 20 A 20	1	20	20	20	124,45	0,00	124,45
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 37 A 37	1	37	37	37	239,88	0,00	239,88
De 52 A 52	1	52	52	52	341,73	0,00	341,73
De 57 A 57	1	57	57	57	375,68	0,00	375,68
De 73 A 73	1	73	73	73	484,32	0,00	484,32
De 85 A 85	1	85	85	85	565,80	0,00	565,80
De 108 A 108	1	108	108	108	721,97	0,00	721,97
De 130 A 130	1	130	130	130	871,35	0,00	871,35
De 149 A 149	1	149	149	149	1.000,36	0,00	1.000,36
De 0 A 999.999	37	790	992	21	5.999,13	0,00	5.999,13

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 6

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:43:35

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	8	0	60	0	30,38	0,00	30,38
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	2	10	20	5	60,76	0,00	60,76
De 11 A 11	1	11	11	11	31,89	0,00	31,89
De 16 A 16	1	16	16	16	40,02	0,00	40,02
De 17 A 17	1	17	17	17	42,11	0,00	42,11
De 22 A 22	1	22	22	22	52,56	0,00	52,56
De 26 A 26	1	26	26	26	60,92	0,00	60,92
De 0 A 999.999	16	106	182	7	349,02	0,00	349,02

**ORCISPAR**

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA SAMAE DE ÂNGULO

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Página N.: 1

ÂNGULO-PR**PR****03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:45:46**

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	362	0	2.775	0	4.668,73	-660,84	4.007,89
De 1 A 1	23	23	230	1	698,74	0,00	698,74
De 2 A 2	26	52	260	2	789,88	0,00	789,88
De 3 A 3	21	63	210	3	637,98	0,00	637,98
De 4 A 4	41	164	410	4	1.245,58	-78,30	1.167,28
De 5 A 5	49	245	490	5	1.488,62	0,00	1.488,62
De 6 A 6	41	246	410	6	1.245,58	0,00	1.245,58
De 7 A 7	55	385	550	7	1.670,90	-30,38	1.640,52
De 8 A 8	52	416	520	8	1.579,76	0,00	1.579,76
De 9 A 9	46	414	460	9	1.397,48	0,00	1.397,48
De 10 A 10	94	940	940	10	2.855,72	0,00	2.855,72
De 11 A 11	45	495	495	11	1.503,45	-633,95	869,50
De 12 A 12	56	672	670	12	2.034,58	0,00	2.034,58
De 13 A 13	62	806	806	13	2.447,14	-48,80	2.398,34
De 14 A 14	45	630	630	14	1.912,50	0,00	1.912,50
De 15 A 15	51	765	765	15	2.322,03	0,00	2.322,03
De 16 A 16	36	576	576	16	1.790,64	0,00	1.790,64
De 17 A 17	37	629	629	17	1.996,15	0,00	1.996,15
De 18 A 18	34	612	612	18	1.977,44	0,00	1.977,44
De 19 A 19	29	551	551	19	1.808,73	0,00	1.808,73
De 20 A 20	26	520	520	20	1.731,08	-25,26	1.705,82
De 21 A 21	26	546	546	21	1.840,54	-60,79	1.779,75
De 22 A 22	20	440	440	22	1.491,82	0,00	1.491,82
De 23 A 23	27	621	621	23	2.138,67	-61,97	2.076,70
De 24 A 24	19	456	456	24	1.574,44	0,00	1.574,44
De 25 A 25	13	325	325	25	1.139,19	0,00	1.139,19
De 26 A 26	16	416	416	26	1.469,44	0,00	1.469,44
De 27 A 27	12	324	324	27	1.152,60	0,00	1.152,60
De 28 A 28	12	336	336	28	1.203,12	0,00	1.203,12
De 29 A 29	11	319	310	29	1.111,28	0,00	1.111,28
De 30 A 30	11	330	330	30	1.195,48	-167,05	1.028,43
De 31 A 31	5	155	146	31	511,43	0,00	511,43
De 32 A 32	8	256	256	32	950,08	0,00	950,08
De 33 A 33	5	165	165	33	619,00	0,00	619,00
De 34 A 34	4	136	136	34	515,36	0,00	515,36
De 35 A 35	5	175	175	35	669,40	0,00	669,40
De 36 A 36	7	252	226	36	841,30	0,00	841,30
De 37 A 37	2	74	74	37	287,92	0,00	287,92
De 38 A 38	2	76	76	38	298,00	0,00	298,00
De 39 A 39	4	156	156	39	616,16	0,00	616,16
De 40 A 40	4	160	145	40	564,87	-146,24	418,63
De 41 A 41	2	82	82	41	328,24	0,00	328,24
De 42 A 42	5	210	210	42	845,80	0,00	845,80
De 44 A 44	2	88	32	44	100,66	0,00	100,66
De 45 A 45	2	90	90	45	338,49	0,00	338,49

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Página N.: 2

ÂNGULO-PR**PR****03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:45:46**

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	3	138	138	46	567,96	0,00	567,96
De 48 A 48	2	96	96	48	398,80	0,00	398,80
De 49 A 49	1	49	22	49	75,00	0,00	75,00
De 50 A 50	1	50	25	50	87,63	0,00	87,63
De 51 A 51	1	51	51	51	215,16	0,00	215,16
De 53 A 53	2	106	63	53	236,63	0,00	236,63
De 54 A 54	1	54	54	54	232,20	0,00	232,20
De 55 A 55	1	55	55	55	237,88	0,00	237,88
De 56 A 56	1	56	56	56	243,56	0,00	243,56
De 57 A 57	1	57	57	57	249,24	0,00	249,24
De 63 A 63	1	63	63	63	283,32	0,00	283,32
De 73 A 73	1	73	35	73	133,88	0,00	133,88
De 93 A 93	1	93	15	93	45,53	0,00	45,53
De 97 A 97	1	97	35	97	133,88	0,00	133,88
De 111 A 111	1	111	30	111	108,68	0,00	108,68
De 125 A 125	1	125	125	125	635,48	0,00	635,48
De 0 A 999.999	1.482	16.666	20.502	11	63.490,83	-1.913,58	61.577,25



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 3

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:45:46

Relação do Histograma de Consumo março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligaões Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	23	0	150	0	303,80	0,00	303,80
De 1 A 1	5	5	50	1	151,90	0,00	151,90
De 2 A 2	5	10	50	2	151,90	0,00	151,90
De 3 A 3	2	6	20	3	60,76	0,00	60,76
De 4 A 4	6	24	60	4	182,28	0,00	182,28
De 5 A 5	2	10	20	5	60,76	0,00	60,76
De 6 A 6	1	6	10	6	30,38	0,00	30,38
De 7 A 7	1	7	10	7	30,38	0,00	30,38
De 8 A 8	2	16	20	8	60,76	0,00	60,76
De 9 A 9	1	9	10	9	30,38	0,00	30,38
De 10 A 10	4	40	40	10	121,52	0,00	121,52
De 11 A 11	3	33	33	11	130,16	0,00	130,16
De 12 A 12	3	36	36	12	109,32	0,00	109,32
De 13 A 13	4	52	52	13	157,88	0,00	157,88
De 15 A 15	1	15	15	15	45,53	0,00	45,53
De 16 A 16	2	32	32	16	99,48	0,00	99,48
De 17 A 17	2	34	34	17	107,90	0,00	107,90
De 20 A 20	3	60	60	20	199,74	0,00	199,74
De 22 A 22	1	22	22	22	66,82	0,00	66,82
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 25 A 25	1	25	25	25	87,63	0,00	87,63
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 31 A 31	1	31	31	31	113,72	0,00	113,72
De 33 A 33	1	33	33	33	123,80	0,00	123,80
De 34 A 34	1	34	34	34	128,84	0,00	128,84
De 36 A 36	1	36	36	36	138,92	0,00	138,92
De 57 A 57	1	57	57	57	249,24	0,00	249,24
De 111 A 111	1	111	111	111	555,96	0,00	555,96
De 0 A 999.999	81	794	1.101	10	3.675,02	0,00	3.675,02

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 4

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:45:46

Relação do Histograma de Consumo março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 5

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:45:46

Relação do Histograma de Consumo março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	18	0	265	0	1.278,45	0,00	1.278,45
De 2 A 2	2	4	20	2	113,10	0,00	113,10
De 3 A 3	1	3	10	3	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	1	8	10	8	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 10 A 10	1	10	10	10	56,55	0,00	56,55
De 12 A 12	1	12	12	12	70,13	0,00	70,13
De 13 A 13	1	13	13	13	76,92	0,00	76,92
De 19 A 19	1	19	19	19	117,66	0,00	117,66
De 20 A 20	1	20	20	20	124,45	0,00	124,45
De 25 A 25	1	25	25	25	158,40	0,00	158,40
De 28 A 28	1	28	28	28	178,77	0,00	178,77
De 32 A 32	1	32	32	32	205,93	0,00	205,93
De 36 A 36	1	36	36	36	233,09	0,00	233,09
De 38 A 38	1	38	38	38	246,67	0,00	246,67
De 71 A 71	1	71	71	71	470,74	0,00	470,74
De 94 A 94	1	94	94	94	626,91	0,00	626,91
De 186 A 186	1	186	186	186	1.251,59	0,00	1.251,59
De 440 A 440	1	440	50	440	328,15	0,00	328,15
De 0 A 999.999	37	1.048	949	28	5.707,16	0,00	5.707,16

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 6

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:45:46

Relação do Histograma de Consumo março/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	9	0	70	0	60,76	0,00	60,76
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 9 A 9	1	9	10	9	30,38	0,00	30,38
De 13 A 13	2	26	26	13	69,82	0,00	69,82
De 14 A 14	1	14	14	14	36,42	0,00	36,42
De 21 A 21	1	21	21	21	50,47	0,00	50,47
De 63 A 63	1	63	63	63	156,80	0,00	156,80
De 0 A 999.999	16	137	214	9	435,03	0,00	435,03

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA SAMAE DE ÂNGULO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alc 0	354	0	2.789	0	4.931,94	-202,94	4.729,00
De 1 A 1	30	30	300	1	911,40	0,00	911,40
De 2 A 2	24	48	240	2	729,12	0,00	729,12
De 3 A 3	41	123	410	3	1.245,58	0,00	1.245,58
De 4 A 4	43	172	430	4	1.306,34	0,00	1.306,34
De 5 A 5	38	190	380	5	1.154,44	0,00	1.154,44
De 6 A 6	40	240	400	6	1.215,20	-208,72	1.006,48
De 7 A 7	57	399	570	7	1.731,66	-30,38	1.701,28
De 8 A 8	61	488	610	8	1.853,18	-53,04	1.800,14
De 9 A 9	51	459	510	9	1.549,38	0,00	1.549,38
De 10 A 10	100	1.000	1.000	10	3.038,00	0,00	3.038,00
De 11 A 11	54	594	593	11	1.801,11	-66,58	1.734,53
De 12 A 12	55	660	660	12	2.004,20	0,00	2.004,20
De 13 A 13	59	767	767	13	2.328,73	0,00	2.328,73
De 14 A 14	49	686	686	14	2.082,50	-29,47	2.053,03
De 15 A 15	34	510	510	15	1.548,02	0,00	1.548,02
De 16 A 16	51	816	820	16	2.553,58	0,00	2.553,58
De 17 A 17	47	799	799	17	2.535,65	0,00	2.535,65
De 18 A 18	32	576	576	18	1.861,12	0,00	1.861,12
De 19 A 19	25	475	475	19	1.559,25	-95,05	1.464,20
De 20 A 20	22	440	440	20	1.464,76	0,00	1.464,76
De 21 A 21	14	294	294	21	991,06	0,00	991,06
De 22 A 22	22	484	472	22	1.597,20	-77,32	1.519,88
De 23 A 23	15	345	344	23	1.183,94	0,00	1.183,94
De 24 A 24	16	384	384	24	1.334,72	0,00	1.334,72
De 25 A 25	19	475	475	25	1.664,97	0,00	1.664,97
De 26 A 26	18	468	464	26	1.623,38	0,00	1.623,38
De 27 A 27	7	189	189	27	672,35	0,00	672,35
De 28 A 28	4	112	112	28	401,04	-60,60	340,44
De 29 A 29	8	232	232	29	835,76	0,00	835,76
De 30 A 30	12	360	360	30	1.304,16	0,00	1.304,16
De 31 A 31	15	465	465	31	1.687,35	0,00	1.687,35
De 32 A 32	6	192	153	32	550,95	-31,99	518,96
De 33 A 33	6	198	198	33	722,69	0,00	722,69
De 34 A 34	5	170	150	34	536,92	0,00	536,92
De 35 A 35	7	245	245	35	937,16	-69,79	867,37
De 36 A 36	2	72	72	36	277,84	0,00	277,84
De 37 A 37	3	111	111	37	431,88	0,00	431,88
De 38 A 38	3	114	102	38	389,84	0,00	389,84
De 39 A 39	2	78	78	39	308,08	0,00	308,08
De 40 A 40	2	80	80	40	318,16	0,00	318,16
De 41 A 41	2	82	82	41	328,24	0,00	328,24
De 42 A 42	3	126	126	42	507,48	0,00	507,48
De 45 A 45	2	90	90	45	368,56	0,00	368,56
De 46 A 46	2	92	66	46	255,90	0,00	255,90



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36
De 48 A 48	1	48	48	48	199,40	0,00	199,40
De 50 A 50	2	100	100	50	418,96	0,00	418,96
De 52 A 52	1	52	52	52	220,84	0,00	220,84
De 61 A 61	1	61	61	61	271,96	0,00	271,96
De 73 A 73	1	73	20	73	66,58	0,00	66,58
De 80 A 80	1	80	80	80	379,88	0,00	379,88
De 108 A 108	1	108	108	108	538,92	0,00	538,92
De 162 A 162	1	162	162	162	845,64	0,00	845,64
De 1.001 A 999.999	3	22.412	33	7471	100,23	-36,44	63,79
De 0 A 999.999	1.482	38.073	20.020	26	61.871,56	-962,32	60.909,24





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	17	0	110	0	182,28	-47,14	135,14
De 1 A 1	7	7	70	1	212,66	0,00	212,66
De 2 A 2	10	20	100	2	303,80	0,00	303,80
De 3 A 3	4	12	40	3	121,52	0,00	121,52
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	2	10	20	5	60,76	0,00	60,76
De 6 A 6	3	18	30	6	117,31	0,00	117,31
De 7 A 7	4	28	40	7	121,52	0,00	121,52
De 9 A 9	4	36	40	9	121,52	0,00	121,52
De 10 A 10	3	30	30	10	91,14	0,00	91,14
De 11 A 11	2	22	22	11	66,82	0,00	66,82
De 12 A 12	3	36	36	12	109,32	0,00	109,32
De 13 A 13	1	13	13	13	39,47	0,00	39,47
De 14 A 14	1	14	14	14	42,50	0,00	42,50
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 17 A 17	2	34	34	17	107,90	0,00	107,90
De 18 A 18	1	18	18	18	58,16	0,00	58,16
De 20 A 20	2	40	40	20	133,16	0,00	133,16
De 23 A 23	1	23	23	23	79,21	0,00	79,21
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 26 A 26	3	78	78	26	262,62	0,00	262,62
De 33 A 33	1	33	15	33	45,53	0,00	45,53
De 38 A 38	2	76	58	38	215,58	0,00	215,58
De 40 A 40	1	40	40	40	159,08	0,00	159,08
De 45 A 45	1	45	45	45	184,28	0,00	184,28
De 50 A 50	1	50	50	50	209,48	0,00	209,48
De 80 A 80	1	80	80	80	379,88	0,00	379,88
De 0 A 999.999	81	807	1.096	10	3.589,04	-47,14	3.541,90



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Ate 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	17	0	140	0	508,95	0,00	508,95
De 2 A 2	2	4	20	2	113,10	0,00	113,10
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 4 A 4	1	4	10	4	56,55	0,00	56,55
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	2	18	20	9	113,10	0,00	113,10
De 11 A 11	2	22	22	11	126,68	0,00	126,68
De 20 A 20	1	20	20	20	124,45	0,00	124,45
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 24 A 24	1	24	24	24	151,61	0,00	151,61
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 33 A 33	1	33	33	33	212,72	0,00	212,72
De 40 A 40	1	40	40	40	260,25	0,00	260,25
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 58 A 58	1	58	58	58	382,47	0,00	382,47
De 71 A 71	1	71	71	71	470,74	0,00	470,74
De 89 A 89	1	89	89	89	592,96	0,00	592,96
De 106 A 106	1	106	106	106	708,39	0,00	708,39
De 0 A 999.999	38	589	772	16	4.561,88	0,00	4.561,88



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:47:37

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	17	0	140	0	508,95	0,00	508,95
De 2 A 2	2	4	20	2	113,10	0,00	113,10
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 4 A 4	1	4	10	4	56,55	0,00	56,55
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	2	18	20	9	113,10	0,00	113,10
De 11 A 11	2	22	22	11	126,68	0,00	126,68
De 20 A 20	1	20	20	20	124,45	0,00	124,45
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 24 A 24	1	24	24	24	151,61	0,00	151,61
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 33 A 33	1	33	33	33	212,72	0,00	212,72
De 40 A 40	1	40	40	40	260,25	0,00	260,25
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 58 A 58	1	58	58	58	382,47	0,00	382,47
De 71 A 71	1	71	71	71	470,74	0,00	470,74
De 89 A 89	1	89	89	89	592,96	0,00	592,96
De 106 A 106	1	106	106	106	708,39	0,00	708,39
De 0 A 999.999	38	589	772	16	4.561,88	0,00	4.561,88



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	367	0	2.522	0	4.673,46	0,00	4.673,46
De 1 A 1	31	31	301	1	914,43	-30,38	884,05
De 2 A 2	36	72	360	2	1.093,68	-57,25	1.036,43
De 3 A 3	29	87	283	3	859,75	0,00	859,75
De 4 A 4	36	144	360	4	1.093,68	0,00	1.093,68
De 5 A 5	47	235	470	5	1.427,86	0,00	1.427,86
De 6 A 6	51	306	510	6	1.549,38	0,00	1.549,38
De 7 A 7	50	350	500	7	1.519,00	0,00	1.519,00
De 8 A 8	64	512	640	8	1.944,32	0,00	1.944,32
De 9 A 9	45	405	450	9	1.367,10	0,00	1.367,10
De 10 A 10	111	1.110	1.110	10	3.372,18	0,00	3.372,18
De 11 A 11	53	583	583	11	1.770,73	0,00	1.770,73
De 12 A 12	48	576	576	12	1.749,12	0,00	1.749,12
De 13 A 13	63	819	816	13	2.477,52	0,00	2.477,52
De 14 A 14	39	546	546	14	1.657,50	0,00	1.657,50
De 15 A 15	46	690	690	15	2.094,38	0,00	2.094,38
De 16 A 16	46	736	736	16	2.288,04	0,00	2.288,04
De 17 A 17	39	663	652	17	2.063,72	0,00	2.063,72
De 18 A 18	32	576	576	18	1.861,12	0,00	1.861,12
De 19 A 19	26	494	494	19	1.621,62	0,00	1.621,62
De 20 A 20	22	440	436	20	1.447,92	0,00	1.447,92
De 21 A 21	25	525	525	21	1.769,75	0,00	1.769,75
De 22 A 22	15	330	330	22	1.125,00	0,00	1.125,00
De 23 A 23	15	345	345	23	1.188,15	0,00	1.188,15
De 24 A 24	13	312	312	24	1.073,92	-38,66	1.035,26
De 25 A 25	12	300	300	25	1.051,56	0,00	1.051,56
De 26 A 26	11	286	286	26	1.010,24	0,00	1.010,24
De 27 A 27	9	243	243	27	864,45	0,00	864,45
De 28 A 28	17	476	458	28	1.634,54	0,00	1.634,54
De 29 A 29	8	232	226	29	810,50	0,00	810,50
De 30 A 30	7	210	210	30	760,76	0,00	760,76
De 31 A 31	6	186	186	31	682,32	0,00	682,32
De 32 A 32	5	160	160	32	593,80	0,00	593,80
De 33 A 33	10	330	323	33	1.206,04	0,00	1.206,04
De 34 A 34	6	204	204	34	752,10	0,00	752,10
De 35 A 35	5	175	161	35	606,31	0,00	606,31
De 37 A 37	1	37	37	37	143,96	0,00	143,96
De 38 A 38	3	114	108	38	397,48	0,00	397,48
De 39 A 39	1	39	39	39	154,04	0,00	154,04
De 40 A 40	3	120	120	40	477,24	0,00	477,24
De 41 A 41	3	123	123	41	492,36	0,00	492,36
De 42 A 42	4	168	168	42	676,64	0,00	676,64
De 45 A 45	2	90	90	45	338,49	0,00	338,49
De 46 A 46	1	46	18	46	58,16	0,00	58,16
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 49 A 49	2	98	73	49	287,86	0,00	287,86
De 50 A 50	1	50	50	50	209,48	0,00	209,48
De 51 A 51	2	102	102	51	430,32	0,00	430,32
De 54 A 54	1	54	20	54	66,58	0,00	66,58
De 59 A 59	1	59	59	59	260,60	0,00	260,60
De 60 A 60	1	60	20	60	66,58	0,00	66,58
De 63 A 63	1	63	63	63	283,32	0,00	283,32
De 75 A 75	1	75	38	75	149,00	0,00	149,00
De 110 A 110	1	110	25	110	87,63	-49,63	38,00
De 122 A 122	1	122	122	122	618,44	0,00	618,44
De 0 A 999.999	1.484	15.340	19.276	10	59.714,29	-887,68	58.826,61



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 3

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	23	0	140	0	243,04	0,00	243,04
De 1 A 1	5	5	50	1	151,90	0,00	151,90
De 2 A 2	6	12	60	2	182,28	0,00	182,28
De 3 A 3	8	24	80	3	243,04	0,00	243,04
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	2	10	20	5	60,76	0,00	60,76
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 7 A 7	2	14	20	7	60,76	0,00	60,76
De 8 A 8	3	24	30	8	91,14	0,00	91,14
De 9 A 9	2	18	20	9	60,76	0,00	60,76
De 10 A 10	5	50	50	10	151,90	0,00	151,90
De 12 A 12	2	24	24	12	72,88	0,00	72,88
De 17 A 17	4	68	71	17	222,61	0,00	222,61
De 19 A 19	2	38	38	19	180,03	0,00	180,03
De 22 A 22	3	66	66	22	225,00	0,00	225,00
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 25 A 25	2	50	50	25	175,26	0,00	175,26
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 35 A 35	1	35	35	35	133,88	0,00	133,88
De 40 A 40	1	40	20	40	66,58	0,00	66,58
De 45 A 45	1	45	45	45	184,28	0,00	184,28
De 49 A 49	1	49	49	49	204,44	0,00	204,44
De 77 A 77	1	77	77	77	362,84	-232,88	129,96
De 81 A 81	1	81	81	81	385,56	0,00	385,56
De 0 A 999.999	81	796	1.106	10	3.725,34	-232,88	3.492,46

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 4

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 5

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	21	0	210	0	938,85	0,00	938,85
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 22 A 22	1	22	22	22	138,03	0,00	138,03
De 23 A 23	1	23	23	23	144,82	0,00	144,82
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 40 A 40	1	40	40	40	260,25	0,00	260,25
De 48 A 48	1	48	48	48	314,57	0,00	314,57
De 52 A 52	1	52	52	52	341,73	0,00	341,73
De 74 A 74	1	74	74	74	491,11	0,00	491,11
De 91 A 91	1	91	91	91	606,54	0,00	606,54
De 97 A 97	1	97	97	97	647,28	0,00	647,28
De 321 A 321	1	321	321	321	2.168,24	0,00	2.168,24
De 0 A 999.999	38	837	1.079	22	6.646,41	0,00	6.646,41

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Página N.: 5

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** **13/05/2026 16:50:49**

Relação do Histograma de Consumo maio/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	21	0	210	0	938,85	0,00	938,85
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 22 A 22	1	22	22	22	138,03	0,00	138,03
De 23 A 23	1	23	23	23	144,82	0,00	144,82
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 40 A 40	1	40	40	40	260,25	0,00	260,25
De 48 A 48	1	48	48	48	314,57	0,00	314,57
De 52 A 52	1	52	52	52	341,73	0,00	341,73
De 74 A 74	1	74	74	74	491,11	0,00	491,11
De 91 A 91	1	91	91	91	606,54	0,00	606,54
De 97 A 97	1	97	97	97	647,28	0,00	647,28
De 321 A 321	1	321	321	321	2.168,24	0,00	2.168,24
De 0 A 999.999	38	837	1.079	22	6.646,41	0,00	6.646,41





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	405	0	3.351	0	6.614,47	-131,46	6.483,01
De 1 A 1	36	36	360	1	1.063,30	0,00	1.063,30
De 2 A 2	52	104	520	2	1.549,38	0,00	1.549,38
De 3 A 3	60	180	600	3	1.792,42	0,00	1.792,42
De 4 A 4	63	252	630	4	1.913,94	-154,26	1.759,68
De 5 A 5	85	425	850	5	2.582,30	0,00	2.582,30
De 6 A 6	60	360	600	6	1.822,80	0,00	1.822,80
De 7 A 7	88	616	880	7	2.673,44	0,00	2.673,44
De 8 A 8	64	512	640	8	1.944,32	-169,63	1.774,69
De 9 A 9	70	630	700	9	2.096,22	0,00	2.096,22
De 10 A 10	84	840	840	10	2.521,54	0,00	2.521,54
De 11 A 11	50	550	550	11	1.670,50	0,00	1.670,50
De 12 A 12	43	516	524	12	1.591,24	0,00	1.591,24
De 13 A 13	54	702	702	13	2.131,38	0,00	2.131,38
De 14 A 14	42	588	588	14	1.785,00	-57,76	1.727,24
De 15 A 15	24	360	360	15	1.092,72	0,00	1.092,72
De 16 A 16	17	272	272	16	845,58	0,00	845,58
De 17 A 17	26	442	452	17	1.444,80	-21,05	1.423,75
De 18 A 18	16	288	288	18	930,56	0,00	930,56
De 19 A 19	16	304	295	19	965,93	-443,17	522,76
De 20 A 20	10	200	194	20	641,72	0,00	641,72
De 21 A 21	12	252	241	21	809,07	0,00	809,07
De 22 A 22	12	264	264	22	900,00	0,00	900,00
De 23 A 23	13	299	299	23	1.029,73	0,00	1.029,73
De 24 A 24	7	168	168	24	583,94	0,00	583,94
De 25 A 25	10	250	250	25	876,30	0,00	876,30
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 27 A 27	8	216	216	27	754,32	0,00	754,32
De 28 A 28	3	84	84	28	285,52	0,00	285,52
De 29 A 29	3	87	81	29	288,15	0,00	288,15
De 30 A 30	6	180	180	30	652,08	0,00	652,08
De 31 A 31	1	31	31	31	113,72	0,00	113,72
De 32 A 32	2	64	64	32	237,52	0,00	237,52
De 33 A 33	3	99	99	33	371,40	0,00	371,40
De 34 A 34	2	68	68	34	257,68	0,00	257,68
De 35 A 35	3	105	105	35	401,64	0,00	401,64
De 37 A 37	1	37	37	37	143,96	0,00	143,96
De 38 A 38	1	38	38	38	149,00	0,00	149,00
De 39 A 39	3	117	117	39	462,12	0,00	462,12
De 41 A 41	2	82	58	41	218,07	0,00	218,07
De 42 A 42	1	42	42	42	169,16	0,00	169,16
De 43 A 43	2	86	53	43	204,58	0,00	204,58
De 45 A 45	3	135	123	45	442,18	0,00	442,18
De 46 A 46	1	46	46	46	189,32	0,00	189,32
De 48 A 48	1	48	48	48	199,40	0,00	199,40



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 51 A 51	1	51	27	51	96,05	0,00	96,05
De 57 A 57	1	57	57	57	249,24	0,00	249,24
De 61 A 61	1	61	61	61	271,96	0,00	271,96
De 64 A 64	1	64	15	64	45,53	0,00	45,53
De 67 A 67	3	201	115	67	472,88	0,00	472,88
De 86 A 86	1	86	48	86	199,40	0,00	199,40
De 125 A 125	1	125	125	125	635,48	0,00	635,48
De 127 A 127	1	127	127	127	646,84	0,00	646,84
De 135 A 135	1	135	10	135	30,38	0,00	30,38
De 1.001 A 999.999	1	9.994	10	9994	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	1.485	21.902	17.529	15	52.182,40	-977,33	51.205,07



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo Junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligaçãoes Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	26	0	190	0	455,70	0,00	455,70
De 1 A 1	11	11	110	1	303,80	0,00	303,80
De 2 A 2	6	12	60	2	182,28	0,00	182,28
De 3 A 3	2	6	20	3	60,76	0,00	60,76
De 4 A 4	3	12	30	4	91,14	0,00	91,14
De 5 A 5	5	25	50	5	151,90	0,00	151,90
De 6 A 6	1	6	10	6	30,38	0,00	30,38
De 7 A 7	2	14	20	7	60,76	0,00	60,76
De 8 A 8	3	24	30	8	91,14	0,00	91,14
De 9 A 9	2	18	20	9	60,76	0,00	60,76
De 10 A 10	3	30	30	10	91,14	0,00	91,14
De 11 A 11	2	22	22	11	66,82	0,00	66,82
De 12 A 12	2	24	32	12	97,20	0,00	97,20
De 15 A 15	1	15	15	15	45,53	0,00	45,53
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 17 A 17	2	34	34	17	107,90	0,00	107,90
De 18 A 18	2	36	36	18	116,32	0,00	116,32
De 19 A 19	2	38	38	19	124,74	0,00	124,74
De 26 A 26	2	52	52	26	257,03	0,00	257,03
De 74 A 74	1	74	74	74	345,80	0,00	345,80
De 92 A 92	1	92	92	92	448,04	0,00	448,04
De 0 A 999.999	81	561	981	7	3.238,88	0,00	3.238,88

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo Junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	10	0	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo Junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	19	0	170	0	622,05	0,00	622,05
De 1 A 1	2	2	20	1	113,10	0,00	113,10
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 22 A 22	1	22	22	22	138,03	0,00	138,03
De 23 A 23	1	23	23	23	144,82	0,00	144,82
De 24 A 24	3	72	72	24	454,83	0,00	454,83
De 26 A 26	1	26	26	26	165,19	0,00	165,19
De 55 A 55	1	55	55	55	362,10	0,00	362,10
De 57 A 57	1	57	57	57	375,68	0,00	375,68
De 75 A 75	1	75	75	75	497,90	0,00	497,90
De 96 A 96	1	96	96	96	640,49	0,00	640,49
De 604 A 604	1	604	360	604	2.433,05	0,00	2.433,05
De 0 A 999.999	38	1.082	1.048	28	6.368,02	0,00	6.368,02

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 6

ANGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 16:53:40

Relação do Histograma de Consumo Junho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	10	0	80	0	91,14	0,00	91,14
De 2 A 2	1	2	10	2	30,38	0,00	30,38
De 4 A 4	2	8	20	4	60,76	0,00	60,76
De 5 A 5	1	5	10	5	30,38	0,00	30,38
De 14 A 14	1	14	14	14	36,42	0,00	36,42
De 27 A 27	1	27	27	27	63,01	0,00	63,01
De 0 A 999.999	16	56	161	4	312,09	0,00	312,09





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:59:59

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alte 0	382	0	1.722	0	5.637,44	-30,38	5.607,06
De 1 A 1	29	29	290	1	881,02	0,00	881,02
De 2 A 2	24	48	240	2	729,12	0,00	729,12
De 3 A 3	23	69	230	3	698,74	0,00	698,74
De 4 A 4	35	140	360	4	1.093,68	0,00	1.093,68
De 5 A 5	38	190	380	5	1.154,44	0,00	1.154,44
De 6 A 6	59	354	590	6	1.792,42	0,00	1.792,42
De 7 A 7	51	357	510	7	1.549,38	0,00	1.549,38
De 8 A 8	45	360	450	8	1.367,10	-35,78	1.331,32
De 9 A 9	41	369	410	9	1.245,58	-45,13	1.200,45
De 10 A 10	92	920	920	10	2.794,96	0,00	2.794,96
De 11 A 11	39	429	429	11	1.302,99	0,00	1.302,99
De 12 A 12	52	624	624	12	1.894,88	-41,59	1.853,29
De 13 A 13	42	546	546	13	1.657,74	0,00	1.657,74
De 14 A 14	42	588	588	14	1.785,00	-616,46	1.168,54
De 15 A 15	51	765	760	15	2.306,88	-33,62	2.273,26
De 16 A 16	36	576	571	16	1.774,31	0,00	1.774,31
De 17 A 17	39	663	663	17	2.104,05	0,00	2.104,05
De 18 A 18	37	666	658	18	2.124,14	-143,02	1.981,12
De 19 A 19	37	703	703	19	2.307,69	0,00	2.307,69
De 20 A 20	31	620	620	20	2.058,16	-33,68	2.024,48
De 21 A 21	32	672	665	21	2.236,99	0,00	2.236,99
De 22 A 22	16	352	352	22	1.200,00	0,00	1.200,00
De 23 A 23	15	345	345	23	1.188,15	0,00	1.188,15
De 24 A 24	27	648	620	24	2.146,26	0,00	2.146,26
De 25 A 25	12	300	295	25	1.030,51	0,00	1.030,51
De 26 A 26	10	260	247	26	866,03	0,00	866,03
De 27 A 27	19	513	513	27	1.824,95	0,00	1.824,95
De 28 A 28	12	336	336	28	1.203,12	-21,05	1.182,07
De 29 A 29	5	145	145	29	522,35	0,00	522,35
De 30 A 30	10	300	257	30	911,67	0,00	911,67
De 31 A 31	9	279	279	31	1.023,48	0,00	1.023,48
De 32 A 32	6	192	174	32	636,30	0,00	636,30
De 33 A 33	9	297	297	33	1.094,09	0,00	1.094,09
De 34 A 34	11	374	374	34	1.417,24	0,00	1.417,24
De 35 A 35	4	140	140	35	535,52	0,00	535,52
De 36 A 36	2	72	72	36	277,84	0,00	277,84
De 37 A 37	6	222	222	37	863,76	0,00	863,76
De 38 A 38	4	152	152	38	596,00	-186,72	409,28
De 39 A 39	5	195	169	39	630,54	0,00	630,54
De 40 A 40	5	200	200	40	795,40	0,00	795,40
De 41 A 41	5	205	196	41	775,24	0,00	775,24
De 42 A 42	1	42	42	42	169,16	0,00	169,16
De 43 A 43	2	86	86	43	348,40	0,00	348,40
De 44 A 44	3	132	98	44	388,86	0,00	388,86



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:59:59

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	2	90	90	45	368,56	0,00	368,56
De 46 A 46	1	46	46	46	189,32	0,00	189,32
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36
De 48 A 48	1	48	48	48	199,40	0,00	199,40
De 49 A 49	1	49	49	49	204,44	0,00	204,44
De 50 A 50	3	150	150	50	628,44	0,00	628,44
De 51 A 51	3	153	96	51	369,37	0,00	369,37
De 52 A 52	1	52	28	52	100,26	0,00	100,26
De 55 A 55	1	55	25	55	87,63	0,00	87,63
De 56 A 56	1	56	56	56	200,52	0,00	200,52
De 61 A 61	2	122	122	61	543,92	0,00	543,92
De 62 A 62	1	62	10	62	30,38	0,00	30,38
De 63 A 63	1	63	63	63	283,32	0,00	283,32
De 68 A 68	2	136	45	68	154,21	-16,84	137,37
De 69 A 69	1	69	69	69	317,40	0,00	317,40
De 82 A 82	1	82	30	82	108,68	0,00	108,68
De 96 A 96	1	96	10	96	30,38	0,00	30,38
De 110 A 110	1	110	12	110	36,44	0,00	36,44
De 114 A 114	1	114	114	114	573,00	0,00	573,00
De 154 A 154	1	154	40	154	159,08	-243,61	-84,53
De 1.001 A 999.999	1	9.955	10	9955	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	1.490	27.184	19.700	18	65.751,07	-1.447,88	64.303,19





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:59:59

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alte 0	21	0	90	0	273,42	0,00	273,42
De 1 A 1	9	9	90	1	273,42	0,00	273,42
De 2 A 2	7	14	70	2	212,66	0,00	212,66
De 3 A 3	3	9	30	3	91,14	0,00	91,14
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	2	10	20	5	60,76	0,00	60,76
De 6 A 6	4	24	40	6	121,52	0,00	121,52
De 7 A 7	2	14	20	7	60,76	0,00	60,76
De 8 A 8	1	8	10	8	30,38	0,00	30,38
De 10 A 10	8	80	80	10	243,04	0,00	243,04
De 11 A 11	2	22	22	11	66,82	0,00	66,82
De 12 A 12	1	12	12	12	36,44	0,00	36,44
De 13 A 13	1	13	13	13	39,47	0,00	39,47
De 14 A 14	2	28	28	14	85,00	0,00	85,00
De 15 A 15	1	15	15	15	45,53	0,00	45,53
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 18 A 18	1	18	18	18	58,16	0,00	58,16
De 19 A 19	1	19	19	19	62,37	0,00	62,37
De 20 A 20	1	20	20	20	60,76	0,00	60,76
De 22 A 22	1	22	22	22	75,00	0,00	75,00
De 23 A 23	1	23	23	23	79,21	0,00	79,21
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 27 A 27	3	81	81	27	288,15	0,00	288,15
De 30 A 30	1	30	30	30	108,68	0,00	108,68
De 33 A 33	1	33	33	33	212,72	0,00	212,72
De 54 A 54	1	54	54	54	232,20	0,00	232,20
De 87 A 87	1	87	87	87	419,64	0,00	419,64
De 168 A 168	1	168	69	168	317,40	0,00	317,40
De 0 A 999.999	81	857	1.046	11	3.718,19	0,00	3.718,19



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:59:59

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Alte 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 16:59:59

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Alte 0	19	0	110	0	622,05	-119,89	502,16
De 2 A 2	1	2	10	2	56,55	0,00	56,55
De 3 A 3	1	3	10	3	56,55	0,00	56,55
De 4 A 4	1	4	10	4	56,55	0,00	56,55
De 5 A 5	1	5	10	5	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	1	8	10	8	56,55	0,00	56,55
De 10 A 10	2	20	20	10	113,10	0,00	113,10
De 17 A 17	1	17	17	17	104,08	0,00	104,08
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 31 A 31	1	31	31	31	199,14	0,00	199,14
De 35 A 35	1	35	35	35	226,30	0,00	226,30
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 45 A 45	1	45	45	45	294,20	0,00	294,20
De 49 A 49	1	49	49	49	321,36	0,00	321,36
De 77 A 77	1	77	77	77	511,48	0,00	511,48
De 95 A 95	1	95	95	95	633,70	0,00	633,70
De 185 A 185	1	185	185	185	1.244,80	0,00	1.244,80
De 799 A 799	1	799	450	799	3.044,15	0,00	3.044,15
De 0 A 999.999	38	1.464	1.253	39	8.167,37	-119,89	8.047,48



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 6

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:00:00

Relação do Histograma de Consumo

Julho/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Alte 0	10	0	30	0	91,14	0,00	91,14
De 2 A 2	1	2	10	2	30,38	0,00	30,38
De 8 A 8	1	8	10	8	30,38	0,00	30,38
De 12 A 12	1	12	12	12	33,40	0,00	33,40
De 15 A 15	1	15	15	15	37,93	0,00	37,93
De 21 A 21	1	21	21	21	50,47	0,00	50,47
De 47 A 47	1	47	47	47	112,29	0,00	112,29
De 0 A 999.999	16	105	145	7	385,99	0,00	385,99





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	371	0	1.630	0	5.453,12	-383,68	5.069,44
De 1 A 1	21	21	210	1	637,98	0,00	637,98
De 2 A 2	35	70	350	2	1.063,30	0,00	1.063,30
De 3 A 3	26	78	260	3	789,88	0,00	789,88
De 4 A 4	28	112	280	4	850,64	0,00	850,64
De 5 A 5	41	205	410	5	1.245,58	0,00	1.245,58
De 6 A 6	43	258	430	6	1.306,34	0,00	1.306,34
De 7 A 7	55	385	550	7	1.670,90	0,00	1.670,90
De 8 A 8	41	328	400	8	1.215,20	0,00	1.215,20
De 9 A 9	50	450	500	9	1.519,00	0,00	1.519,00
De 10 A 10	78	780	780	10	2.369,64	0,00	2.369,64
De 11 A 11	46	506	506	11	1.536,86	0,00	1.536,86
De 12 A 12	45	540	540	12	1.639,80	-65,64	1.574,16
De 13 A 13	55	715	712	13	2.161,76	0,00	2.161,76
De 14 A 14	47	658	654	14	1.985,38	-9,09	1.976,29
De 15 A 15	47	705	705	15	2.139,91	0,00	2.139,91
De 16 A 16	40	640	634	16	1.970,24	0,00	1.970,24
De 17 A 17	41	697	692	17	2.194,44	-82,51	2.111,93
De 18 A 18	29	522	522	18	1.686,64	0,00	1.686,64
De 19 A 19	31	589	587	19	1.925,05	0,00	1.925,05
De 20 A 20	30	600	600	20	1.991,58	-79,10	1.912,48
De 21 A 21	31	651	640	21	2.154,08	0,00	2.154,08
De 22 A 22	21	462	445	22	1.506,97	0,00	1.506,97
De 23 A 23	26	598	598	23	2.059,46	-17,67	2.041,79
De 24 A 24	23	552	552	24	1.918,66	-96,65	1.822,01
De 25 A 25	20	500	485	25	1.683,63	0,00	1.683,63
De 26 A 26	14	364	364	26	1.285,76	0,00	1.285,76
De 27 A 27	17	459	442	27	1.567,18	0,00	1.567,18
De 28 A 28	11	308	290	28	1.032,98	0,00	1.032,98
De 29 A 29	12	348	348	29	1.253,64	0,00	1.253,64
De 30 A 30	14	420	420	30	1.503,90	0,00	1.503,90
De 31 A 31	8	248	248	31	909,76	0,00	909,76
De 32 A 32	10	320	303	32	1.114,37	-184,78	929,59
De 33 A 33	2	66	66	33	247,60	0,00	247,60
De 34 A 34	8	272	256	34	960,04	-60,54	899,50
De 35 A 35	3	105	105	35	379,87	0,00	379,87
De 36 A 36	6	216	216	36	782,23	-124,24	657,99
De 37 A 37	3	111	111	37	431,88	0,00	431,88
De 38 A 38	4	152	152	38	596,00	0,00	596,00
De 39 A 39	7	273	273	39	1.078,28	-70,56	1.007,72
De 40 A 40	6	240	223	40	874,61	0,00	874,61
De 41 A 41	4	164	164	41	656,48	-451,20	205,28
De 42 A 42	1	42	42	42	169,16	0,00	169,16
De 43 A 43	2	86	86	43	348,40	0,00	348,40
De 44 A 44	4	176	159	44	633,77	0,00	633,77



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	92	46	378,64	-286,10	92,54
De 47 A 47	4	188	167	47	674,92	0,00	674,92
De 48 A 48	2	96	96	48	366,24	-182,07	184,17
De 51 A 51	1	51	51	51	215,16	0,00	215,16
De 55 A 55	2	110	85	55	346,56	0,00	346,56
De 56 A 56	1	56	56	56	243,56	0,00	243,56
De 57 A 57	2	114	114	57	498,48	0,00	498,48
De 58 A 58	3	174	174	58	764,76	0,00	764,76
De 59 A 59	1	59	59	59	260,60	0,00	260,60
De 64 A 64	1	64	64	64	289,00	0,00	289,00
De 66 A 66	1	66	24	66	83,42	0,00	83,42
De 67 A 67	1	67	67	67	306,04	0,00	306,04
De 79 A 79	2	158	109	79	482,88	-112,88	370,00
De 101 A 101	1	101	12	101	36,44	0,00	36,44
De 115 A 115	1	115	20	115	66,58	0,00	66,58
De 119 A 119	1	119	105	119	521,88	-124,96	396,92
De 140 A 140	1	140	32	140	118,76	0,00	118,76
De 168 A 168	1	168	40	168	159,08	0,00	159,08
De 268 A 268	1	268	35	268	133,88	0,00	133,88
De 0 A 999.999	1.493	18.198	20.342	12	68.448,83	-2.331,67	66.117,16





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	24	0	110	0	334,18	-303,80	30,38
De 1 A 1	5	5	50	1	151,90	0,00	151,90
De 2 A 2	1	2	10	2	30,38	0,00	30,38
De 3 A 3	5	15	50	3	151,90	0,00	151,90
De 4 A 4	6	24	60	4	182,28	0,00	182,28
De 5 A 5	3	15	30	5	91,14	0,00	91,14
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 9 A 9	4	36	40	9	121,52	0,00	121,52
De 10 A 10	5	50	50	10	151,90	0,00	151,90
De 11 A 11	4	44	44	11	133,64	-88,35	45,29
De 12 A 12	4	48	48	12	145,76	0,00	145,76
De 14 A 14	1	14	14	14	42,50	0,00	42,50
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 17 A 17	2	34	31	17	137,66	-154,56	-16,90
De 20 A 20	2	40	40	20	127,34	0,00	127,34
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 25 A 25	2	50	50	25	175,26	0,00	175,26
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 28 A 28	1	28	28	28	100,26	0,00	100,26
De 29 A 29	2	58	39	29	134,85	0,00	134,85
De 42 A 42	1	42	21	42	70,79	0,00	70,79
De 55 A 55	1	55	55	55	237,88	0,00	237,88
De 58 A 58	1	58	58	58	254,92	0,00	254,92
De 98 A 98	1	98	98	98	482,12	0,00	482,12
De 0 A 999.999	81	794	1.012	10	3.543,94	-546,71	2.997,23



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	17	0	90	0	508,95	0,00	508,95
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 10 A 10	1	10	10	10	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 13 A 13	1	13	13	13	76,92	0,00	76,92
De 15 A 15	1	15	15	15	90,50	0,00	90,50
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 22 A 22	1	22	22	22	138,03	0,00	138,03
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 32 A 32	1	32	32	32	205,93	0,00	205,93
De 34 A 34	1	34	34	34	219,51	0,00	219,51
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 59 A 59	1	59	59	59	389,26	0,00	389,26
De 83 A 83	1	83	83	83	552,22	0,00	552,22
De 113 A 113	1	113	113	113	755,92	0,00	755,92
De 331 A 331	1	331	331	331	2.236,14	0,00	2.236,14
De 717 A 717	1	717	717	717	4.857,08	0,00	4.857,08
De 0 A 999.999	38	1.582	1.699	42	11.195,71	0,00	11.195,71





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	17	0	90	0	508,95	0,00	508,95
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 3 A 3	2	6	20	3	113,10	0,00	113,10
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	1	9	10	9	56,55	0,00	56,55
De 10 A 10	1	10	10	10	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 13 A 13	1	13	13	13	76,92	0,00	76,92
De 15 A 15	1	15	15	15	90,50	0,00	90,50
De 21 A 21	1	21	21	21	131,24	0,00	131,24
De 22 A 22	1	22	22	22	138,03	0,00	138,03
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 32 A 32	1	32	32	32	205,93	0,00	205,93
De 34 A 34	1	34	34	34	219,51	0,00	219,51
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 59 A 59	1	59	59	59	389,26	0,00	389,26
De 83 A 83	1	83	83	83	552,22	0,00	552,22
De 113 A 113	1	113	113	113	755,92	0,00	755,92
De 331 A 331	1	331	331	331	2.236,14	0,00	2.236,14
De 717 A 717	1	717	717	717	4.857,08	0,00	4.857,08
De 0 A 999.999	38	1.582	1.699	42	11.195,71	0,00	11.195,71



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 6

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:02:07

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	9	0	20	0	60,76	0,00	60,76
De 1 A 1	1	1	10	1	30,38	0,00	30,38
De 3 A 3	1	3	10	3	30,38	0,00	30,38
De 6 A 6	1	6	10	6	30,38	0,00	30,38
De 14 A 14	1	14	14	14	36,42	0,00	36,42
De 21 A 21	1	21	21	21	50,47	0,00	50,47
De 30 A 30	1	30	10	30	30,38	0,00	30,38
De 58 A 58	1	58	58	58	142,60	0,00	142,60
De 0 A 999.999	16	133	153	8	411,77	0,00	411,77



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	341	0	1.345	0	4.503,99	-184,65	4.319,34
De 1 A 1	22	22	220	1	668,36	0,00	668,36
De 2 A 2	42	84	420	2	1.275,96	0,00	1.275,96
De 4 A 4	36	144	360	4	1.093,68	0,00	1.093,68
De 5 A 5	44	220	440	5	1.336,72	0,00	1.336,72
De 6 A 6	47	282	470	6	1.427,86	0,00	1.427,86
De 7 A 7	38	266	380	7	1.154,44	0,00	1.154,44
De 8 A 8	55	440	550	8	1.670,90	0,00	1.670,90
De 9 A 9	46	414	460	9	1.397,48	0,00	1.397,48
De 10 A 10	83	830	830	10	2.521,54	-44,62	2.476,92
De 11 A 11	47	517	517	11	1.570,27	-42,10	1.528,17
De 12 A 12	49	588	586	12	1.779,50	-126,46	1.653,04
De 13 A 13	44	572	572	13	1.736,68	0,00	1.736,68
De 14 A 14	49	686	686	14	2.082,50	0,00	2.082,50
De 15 A 15	47	705	710	15	2.155,14	-46,31	2.108,83
De 16 A 16	42	672	666	16	2.069,72	-54,73	2.014,99
De 17 A 17	38	646	644	17	2.041,68	-142,49	1.899,19
De 18 A 18	31	558	558	18	1.802,96	0,00	1.802,96
De 19 A 19	29	551	551	19	1.808,73	0,00	1.808,73
De 20 A 20	38	760	760	20	2.463,46	-42,50	2.420,96
De 21 A 21	23	483	483	21	1.628,17	0,00	1.628,17
De 22 A 22	26	572	572	22	1.950,00	0,00	1.950,00
De 23 A 23	22	506	496	23	1.702,88	-29,47	1.673,41
De 24 A 24	21	504	504	24	1.751,82	0,00	1.751,82
De 25 A 25	23	575	565	25	1.961,67	0,00	1.961,67
De 26 A 26	16	416	405	26	1.423,13	-161,61	1.261,52
De 27 A 27	6	162	162	27	576,30	-64,81	511,49
De 28 A 28	8	224	224	28	786,82	0,00	786,82
De 29 A 29	13	377	361	29	1.293,11	0,00	1.293,11
De 30 A 30	19	570	520	30	1.866,22	-250,66	1.615,56
De 31 A 31	13	403	403	31	1.478,36	0,00	1.478,36
De 32 A 32	7	224	224	32	831,32	0,00	831,32
De 33 A 33	7	231	231	33	866,60	0,00	866,60
De 34 A 34	7	238	218	34	811,04	0,00	811,04
De 35 A 35	3	105	105	35	401,64	0,00	401,64
De 36 A 36	5	180	164	36	622,26	0,00	622,26
De 37 A 37	5	185	185	37	719,80	0,00	719,80
De 38 A 38	4	152	134	38	513,58	0,00	513,58
De 39 A 39	1	39	39	39	154,04	0,00	154,04
De 40 A 40	5	200	185	40	723,95	0,00	723,95
De 41 A 41	7	287	287	41	1.148,84	-209,28	939,56
De 42 A 42	3	126	126	42	507,48	0,00	507,48
De 43 A 43	3	129	129	43	522,60	0,00	522,60
De 44 A 44	1	44	44	44	179,24	0,00	179,24
De 45 A 45	3	135	110	45	435,14	-365,90	69,24





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	71	46	276,95	0,00	276,95
De 47 A 47	4	188	144	47	567,30	0,00	567,30
De 49 A 49	3	147	108	49	405,87	0,00	405,87
De 50 A 50	1	50	22	50	75,00	0,00	75,00
De 51 A 51	1	51	51	51	215,16	0,00	215,16
De 52 A 52	1	52	40	52	159,08	0,00	159,08
De 54 A 54	2	108	108	54	464,40	0,00	464,40
De 55 A 55	1	55	55	55	237,88	0,00	237,88
De 57 A 57	2	114	114	57	498,48	0,00	498,48
De 58 A 58	1	58	30	58	108,68	0,00	108,68
De 59 A 59	1	59	59	59	260,60	0,00	260,60
De 61 A 61	4	244	160	61	621,46	0,00	621,46
De 66 A 66	3	198	126	66	517,72	0,00	517,72
De 68 A 68	1	68	68	68	311,72	0,00	311,72
De 74 A 74	1	74	21	74	70,79	0,00	70,79
De 80 A 80	1	80	40	80	159,08	0,00	159,08
De 92 A 92	1	92	92	92	448,04	0,00	448,04
De 102 A 102	1	102	15	102	45,53	0,00	45,53
De 122 A 122	1	122	122	122	618,44	0,00	618,44
De 198 A 198	1	198	30	198	108,68	0,00	108,68
De 208 A 208	1	208	35	208	133,88	0,00	133,88
De 0 A 999.999	1.494	18.559	20.482	12	68.883,94	-12.618,16	56.265,78



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alte 0	23	0	110	0	334,18	0,00	334,18
De 1 A 1	4	4	40	1	121,52	0,00	121,52
De 2 A 2	3	6	30	2	91,14	0,00	91,14
De 3 A 3	7	21	70	3	212,66	0,00	212,66
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 5 A 5	3	15	30	5	91,14	0,00	91,14
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 8 A 8	3	24	30	8	91,14	0,00	91,14
De 9 A 9	3	27	30	9	91,14	0,00	91,14
De 10 A 10	2	20	20	10	60,76	0,00	60,76
De 11 A 11	2	22	22	11	66,82	0,00	66,82
De 12 A 12	2	24	24	12	72,88	0,00	72,88
De 13 A 13	2	26	26	13	78,94	0,00	78,94
De 14 A 14	3	42	42	14	127,50	0,00	127,50
De 15 A 15	4	60	65	15	197,35	0,00	197,35
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 20 A 20	1	20	20	20	66,58	0,00	66,58
De 21 A 21	2	42	42	21	141,58	0,00	141,58
De 23 A 23	1	23	23	23	79,21	0,00	79,21
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 26 A 26	3	78	78	26	275,52	0,00	275,52
De 27 A 27	1	27	27	27	96,05	0,00	96,05
De 29 A 29	1	29	29	29	104,47	0,00	104,47
De 31 A 31	1	31	31	31	113,72	0,00	113,72
De 48 A 48	1	48	48	48	199,40	0,00	199,40
De 49 A 49	1	49	25	49	87,63	0,00	87,63
De 74 A 74	1	74	74	74	345,80	-379,88	-34,08
De 106 A 106	1	106	35	106	226,30	0,00	226,30
De 0 A 999.999	81	874	1.041	11	3.597,73	-379,88	3.217,85



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Alte 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	16	0	80	0	452,40	0,00	452,40
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 2 A 2	1	2	10	2	56,55	0,00	56,55
De 5 A 5	2	10	20	5	113,10	0,00	113,10
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	1	8	10	8	56,55	0,00	56,55
De 9 A 9	2	18	20	9	113,10	0,00	113,10
De 12 A 12	1	12	12	12	70,13	0,00	70,13
De 16 A 16	1	16	16	16	97,29	0,00	97,29
De 23 A 23	1	23	23	23	144,82	0,00	144,82
De 25 A 25	1	25	25	25	158,40	0,00	158,40
De 26 A 26	1	26	26	26	165,19	0,00	165,19
De 35 A 35	3	105	105	35	678,90	0,00	678,90
De 73 A 73	1	73	73	73	484,32	0,00	484,32
De 87 A 87	1	87	10	87	56,55	0,00	56,55
De 111 A 111	1	111	111	111	742,34	0,00	742,34
De 142 A 142	1	142	142	142	952,83	0,00	952,83
De 384 A 384	1	384	384	384	2.596,01	0,00	2.596,01
De 476 A 476	1	476	476	476	3.220,69	0,00	3.220,69
De 0 A 999.999	38	1.526	1.563	40	10.272,27	0,00	10.272,27



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 6

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:04:45

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	10	0	30	0	91,14	0,00	91,14
De 6 A 6	1	6	10	6	30,38	0,00	30,38
De 9 A 9	1	9	10	9	30,38	0,00	30,38
De 11 A 11	1	11	11	11	31,89	0,00	31,89
De 23 A 23	1	23	23	23	54,65	0,00	54,65
De 31 A 31	1	31	31	31	71,81	0,00	71,81
De 59 A 59	1	59	59	59	145,44	0,00	145,44
De 0 A 999.999	16	139	174	9	455,69	0,00	455,69



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	7	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	332	0	1.200	0	4.045,98	-69,88	3.976,10
De 1 A 1	36	36	360	1	1.093,68	0,00	1.093,68
De 2 A 2	43	86	430	2	1.306,34	0,00	1.306,34
De 3 A 3	30	90	300	3	911,40	0,00	911,40
De 4 A 4	38	152	380	4	1.154,44	0,00	1.154,44
De 5 A 5	47	235	470	5	1.427,86	0,00	1.427,86
De 6 A 6	65	390	650	6	1.974,70	0,00	1.974,70
De 7 A 7	50	350	500	7	1.519,00	0,00	1.519,00
De 8 A 8	54	432	540	8	1.840,52	0,00	1.840,52
De 9 A 9	69	621	690	9	2.096,22	-125,34	1.970,88
De 10 A 10	79	790	790	10	2.400,02	0,00	2.400,02
De 11 A 11	48	528	528	11	1.603,68	0,00	1.603,68
De 12 A 12	43	516	514	12	1.560,86	0,00	1.560,86
De 13 A 13	65	845	845	13	2.565,55	-33,68	2.531,87
De 14 A 14	58	812	812	14	2.465,00	0,00	2.465,00
De 15 A 15	49	735	735	15	2.230,97	-46,31	2.184,66
De 16 A 16	46	736	740	16	2.299,06	0,00	2.299,06
De 17 A 17	38	646	646	17	2.050,10	0,00	2.050,10
De 18 A 18	29	522	522	18	1.686,64	0,00	1.686,64
De 19 A 19	34	646	646	19	2.120,58	-302,89	1.817,69
De 20 A 20	20	400	400	20	1.331,60	-164,07	1.167,53
De 21 A 21	24	504	504	21	1.698,96	0,00	1.698,96
De 22 A 22	27	594	575	22	1.950,91	-76,49	1.874,42
De 23 A 23	9	207	207	23	703,53	0,00	703,53
De 24 A 24	16	384	384	24	1.334,72	0,00	1.334,72
De 25 A 25	11	275	275	25	963,93	0,00	963,93
De 26 A 26	13	338	338	26	1.181,02	-74,60	1.106,42
De 27 A 27	13	351	351	27	1.248,65	-545,00	703,65
De 28 A 28	14	392	392	28	1.403,64	0,00	1.403,64
De 29 A 29	15	435	435	29	1.567,05	-421,80	1.145,25
De 30 A 30	11	330	314	30	1.129,30	-334,92	794,38
De 31 A 31	6	186	186	31	682,32	0,00	682,32
De 32 A 32	4	128	128	32	475,04	0,00	475,04
De 33 A 33	4	132	132	33	495,20	0,00	495,20
De 34 A 34	4	136	136	34	515,36	-60,48	454,88
De 35 A 35	4	140	121	35	451,38	0,00	451,38
De 37 A 37	2	74	74	37	264,49	0,00	264,49
De 38 A 38	6	228	203	38	784,47	-293,91	490,56
De 39 A 39	2	78	78	39	308,08	0,00	308,08
De 40 A 40	2	80	80	40	318,16	0,00	318,16
De 41 A 41	5	205	181	41	710,43	0,00	710,43
De 42 A 42	1	42	42	42	169,16	0,00	169,16
De 43 A 43	2	86	86	43	348,40	0,00	348,40
De 44 A 44	1	44	44	44	179,24	0,00	179,24
De 45 A 45	2	90	90	45	368,56	0,00	368,56





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	3	138	117	46	385,63	-114,08	271,55
De 47 A 47	3	141	141	47	583,08	0,00	583,08
De 51 A 51	1	51	51	51	215,16	0,00	215,16
De 52 A 52	2	104	104	52	441,68	0,00	441,68
De 53 A 53	1	53	10	53	30,38	0,00	30,38
De 54 A 54	1	54	54	54	232,20	0,00	232,20
De 57 A 57	2	114	114	57	453,97	0,00	453,97
De 69 A 69	1	69	69	69	317,40	0,00	317,40
De 72 A 72	1	72	10	72	30,38	0,00	30,38
De 93 A 93	1	93	93	93	453,72	0,00	453,72
De 108 A 108	1	108	40	108	159,08	0,00	159,08
De 1.001 A 999.999	1	9.978	10	9978	30,38	0,00	30,38
De 0 A 999.999	1.496	26.002	18.867	17	62.069,26	-2.863,45	59.405,81



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	23	0	120	0	364,56	0,00	364,56
De 1 A 1	3	3	30	1	91,14	0,00	91,14
De 2 A 2	6	12	60	2	182,28	0,00	182,28
De 3 A 3	4	12	40	3	121,52	0,00	121,52
De 4 A 4	2	8	20	4	60,76	0,00	60,76
De 5 A 5	4	20	40	5	147,69	0,00	147,69
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 7 A 7	1	7	10	7	30,38	0,00	30,38
De 8 A 8	7	56	70	8	212,66	0,00	212,66
De 10 A 10	3	30	30	10	91,14	0,00	91,14
De 11 A 11	3	33	33	11	100,23	0,00	100,23
De 12 A 12	2	24	24	12	72,88	0,00	72,88
De 14 A 14	1	14	14	14	42,50	0,00	42,50
De 15 A 15	1	15	15	15	45,53	0,00	45,53
De 16 A 16	1	16	20	16	60,76	0,00	60,76
De 17 A 17	1	17	17	17	53,95	0,00	53,95
De 18 A 18	1	18	18	18	58,16	0,00	58,16
De 19 A 19	1	19	19	19	62,37	0,00	62,37
De 20 A 20	2	40	40	20	133,16	0,00	133,16
De 21 A 21	2	42	42	21	141,58	0,00	141,58
De 22 A 22	1	22	22	22	75,00	0,00	75,00
De 23 A 23	3	69	69	23	237,63	0,00	237,63
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 26 A 26	1	26	26	26	91,84	0,00	91,84
De 28 A 28	1	28	28	28	100,26	0,00	100,26
De 30 A 30	1	30	30	30	108,68	0,00	108,68
De 32 A 32	1	32	32	32	118,76	0,00	118,76
De 41 A 41	1	41	41	41	164,12	0,00	164,12
De 80 A 80	1	80	80	80	379,88	-102,24	277,64
De 0 A 999.999	82	750	1.034	9	3.493,60	-102,24	3.391,36



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial -							
Até 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública -							
Até 0	17	0	80	0	452,40	0,00	452,40
De 2 A 2	2	4	20	2	113,10	0,00	113,10
De 5 A 5	2	10	20	5	113,10	0,00	113,10
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	2	16	20	8	113,10	0,00	113,10
De 10 A 10	2	20	20	10	113,10	0,00	113,10
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 12 A 12	1	12	12	12	70,13	0,00	70,13
De 25 A 25	1	25	25	25	158,40	0,00	158,40
De 26 A 26	3	78	78	26	495,57	0,00	495,57
De 38 A 38	1	38	38	38	246,67	0,00	246,67
De 91 A 91	1	91	91	91	606,54	0,00	606,54
De 94 A 94	1	94	94	94	626,91	0,00	626,91
De 115 A 115	1	115	115	115	769,50	0,00	769,50
De 117 A 117	1	117	117	117	783,08	0,00	783,08
De 524 A 524	1	524	180	524	1.210,85	0,00	1.210,85
De 0 A 999.999	38	1.162	931	31	5.992,34	0,00	5.992,34





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 6

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:08:28

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	9	0	20	0	60,76	0,00	60,76
De 1 A 1	1	1	10	1	30,38	0,00	30,38
De 2 A 2	1	2	10	2	30,38	0,00	30,38
De 7 A 7	1	7	10	7	30,38	0,00	30,38
De 14 A 14	1	14	14	14	36,42	0,00	36,42
De 17 A 17	1	17	17	17	42,11	0,00	42,11
De 19 A 19	1	19	19	19	46,29	0,00	46,29
De 28 A 28	1	28	28	28	65,10	0,00	65,10
De 0 A 999.999	16	88	128	6	341,82	0,00	341,82



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	8	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	338	0	1.200	0	3.985,22	-91,14	3.894,08
De 1 A 1	37	37	370	1	1.124,06	0,00	1.124,06
De 2 A 2	25	50	250	2	759,50	0,00	759,50
De 3 A 3	35	105	350	3	1.063,30	0,00	1.063,30
De 4 A 4	51	204	510	4	1.549,38	0,00	1.549,38
De 5 A 5	42	210	420	5	1.275,96	0,00	1.275,96
De 6 A 6	43	258	430	6	1.306,34	0,00	1.306,34
De 7 A 7	53	371	530	7	1.610,14	0,00	1.610,14
De 8 A 8	46	368	460	8	1.397,48	0,00	1.397,48
De 9 A 9	66	594	660	9	2.005,08	0,00	2.005,08
De 10 A 10	82	820	820	10	2.491,16	0,00	2.491,16
De 11 A 11	38	418	418	11	1.269,58	0,00	1.269,58
De 12 A 12	59	708	708	12	2.149,96	0,00	2.149,96
De 13 A 13	65	845	845	13	2.565,55	0,00	2.565,55
De 14 A 14	53	742	742	14	2.252,50	0,00	2.252,50
De 15 A 15	46	690	690	15	2.094,38	0,00	2.094,38
De 16 A 16	25	400	400	16	1.243,50	0,00	1.243,50
De 17 A 17	43	731	731	17	2.319,85	0,00	2.319,85
De 18 A 18	33	594	594	18	1.919,28	0,00	1.919,28
De 19 A 19	44	836	836	19	2.744,28	0,00	2.744,28
De 20 A 20	22	440	440	20	1.464,76	0,00	1.464,76
De 21 A 21	16	336	330	21	1.100,38	0,00	1.100,38
De 22 A 22	19	418	418	22	1.416,82	0,00	1.416,82
De 23 A 23	15	345	345	23	1.188,15	0,00	1.188,15
De 24 A 24	25	600	600	24	2.085,50	0,00	2.085,50
De 25 A 25	20	500	480	25	1.669,58	0,00	1.669,58
De 26 A 26	10	260	231	26	804,57	0,00	804,57
De 27 A 27	14	378	361	27	1.279,03	-70,56	1.208,47
De 28 A 28	12	336	336	28	1.203,12	0,00	1.203,12
De 29 A 29	12	348	348	29	1.253,64	0,00	1.253,64
De 30 A 30	8	240	240	30	869,44	0,00	869,44
De 31 A 31	8	248	248	31	909,76	-76,49	833,27
De 32 A 32	6	192	192	32	712,56	0,00	712,56
De 33 A 33	9	297	297	33	1.114,20	0,00	1.114,20
De 34 A 34	2	68	68	34	257,68	0,00	257,68
De 35 A 35	11	385	362	35	1.353,47	0,00	1.353,47
De 36 A 36	3	108	108	36	416,76	0,00	416,76
De 37 A 37	4	148	148	37	575,84	0,00	575,84
De 38 A 38	4	152	152	38	596,00	0,00	596,00
De 39 A 39	2	78	78	39	308,08	0,00	308,08
De 41 A 41	9	369	351	41	1.392,17	0,00	1.392,17
De 42 A 42	4	168	168	42	676,64	0,00	676,64
De 43 A 43	4	172	139	43	552,98	0,00	552,98
De 44 A 44	1	44	44	44	179,24	0,00	179,24
De 45 A 45	3	135	135	45	552,84	0,00	552,84



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	1	46	46	46	189,32	0,00	189,32
De 47 A 47	1	47	47	47	194,36	0,00	194,36
De 48 A 48	1	48	25	48	87,63	0,00	87,63
De 49 A 49	1	49	13	49	39,47	0,00	39,47
De 50 A 50	1	50	50	50	209,48	0,00	209,48
De 51 A 51	2	102	102	51	430,32	0,00	430,32
De 52 A 52	1	52	52	52	220,84	0,00	220,84
De 53 A 53	1	53	53	53	226,52	0,00	226,52
De 55 A 55	1	55	55	55	237,88	0,00	237,88
De 56 A 56	1	56	20	56	66,58	0,00	66,58
De 73 A 73	1	73	20	73	66,58	0,00	66,58
De 75 A 75	1	75	75	75	292,96	0,00	292,96
De 76 A 76	2	152	152	76	655,16	0,00	655,16
De 77 A 77	1	77	77	77	362,84	0,00	362,84
De 81 A 81	1	81	81	81	385,56	0,00	385,56
De 87 A 87	1	87	87	87	419,64	0,00	419,64
De 107 A 107	1	107	10	107	30,38	0,00	30,38
De 112 A 112	1	112	112	112	561,64	0,00	561,64
De 130 A 130	1	130	130	130	663,88	0,00	663,88
De 132 A 132	1	132	132	132	675,24	0,00	675,24
De 361 A 361	1	361	40	361	159,08	0,00	159,08
De 0 A 999.999	1.498	17.691	19.962	12	67.235,07	-238,19	66.996,88





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	18	0	60	0	182,28	-33,68	148,60
De 1 A 1	4	4	40	1	121,52	0,00	121,52
De 2 A 2	7	14	70	2	212,66	0,00	212,66
De 3 A 3	3	9	30	3	91,14	0,00	91,14
De 4 A 4	4	16	40	4	121,52	0,00	121,52
De 5 A 5	3	15	30	5	91,14	0,00	91,14
De 6 A 6	2	12	20	6	60,76	0,00	60,76
De 7 A 7	3	21	30	7	91,14	0,00	91,14
De 8 A 8	4	32	40	8	121,52	0,00	121,52
De 9 A 9	2	18	20	9	60,76	0,00	60,76
De 10 A 10	3	30	30	10	91,14	0,00	91,14
De 12 A 12	2	24	24	12	72,88	0,00	72,88
De 13 A 13	1	13	13	13	39,47	0,00	39,47
De 14 A 14	2	28	28	14	85,00	0,00	85,00
De 15 A 15	2	30	30	15	91,06	0,00	91,06
De 16 A 16	1	16	16	16	49,74	0,00	49,74
De 17 A 17	2	34	34	17	107,90	0,00	107,90
De 18 A 18	1	18	18	18	58,16	0,00	58,16
De 19 A 19	1	19	19	19	62,37	0,00	62,37
De 21 A 21	3	63	63	21	205,37	0,00	205,37
De 22 A 22	2	44	44	22	150,00	0,00	150,00
De 23 A 23	1	23	23	23	79,21	0,00	79,21
De 24 A 24	1	24	24	24	83,42	0,00	83,42
De 27 A 27	1	27	27	27	96,05	0,00	96,05
De 29 A 29	2	58	58	29	208,94	0,00	208,94
De 30 A 30	1	30	30	30	108,68	0,00	108,68
De 33 A 33	1	33	33	33	123,80	0,00	123,80
De 36 A 36	1	36	36	36	138,92	0,00	138,92
De 51 A 51	1	51	51	51	215,16	0,00	215,16
De 58 A 58	1	58	58	58	254,92	0,00	254,92
De 78 A 78	1	78	78	78	368,52	0,00	368,52
De 0 A 999.999	82	878	1.117	11	3.845,15	-33,68	3.811,47



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 5

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Pública - .							
Até 0	16	0	70	0	395,85	0,00	395,85
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 4 A 4	1	4	10	4	56,55	0,00	56,55
De 6 A 6	2	12	20	6	113,10	0,00	113,10
De 7 A 7	1	7	10	7	56,55	0,00	56,55
De 8 A 8	2	16	20	8	113,10	0,00	113,10
De 10 A 10	1	10	10	10	56,55	0,00	56,55
De 11 A 11	1	11	11	11	63,34	0,00	63,34
De 13 A 13	1	13	13	13	76,92	0,00	76,92
De 24 A 24	2	48	48	24	303,22	0,00	303,22
De 27 A 27	1	27	27	27	171,98	0,00	171,98
De 40 A 40	1	40	40	40	260,25	0,00	260,25
De 41 A 41	1	41	41	41	267,04	0,00	267,04
De 59 A 59	1	59	59	59	389,26	0,00	389,26
De 69 A 69	1	69	69	69	457,16	0,00	457,16
De 74 A 74	1	74	74	74	491,11	0,00	491,11
De 92 A 92	1	92	92	92	613,33	0,00	613,33
De 106 A 106	2	212	212	106	1.416,78	0,00	1.416,78
De 167 A 167	1	167	167	167	1.122,58	0,00	1.122,58
De 0 A 999.999	38	903	1.003	24	6.481,22	0,00	6.481,22



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 6

ANGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:10:22

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	9	0	20	0	60,76	0,00	60,76
De 3 A 3	2	6	20	3	60,76	0,00	60,76
De 7 A 7	1	7	10	7	30,38	0,00	30,38
De 15 A 15	1	15	15	15	37,93	0,00	37,93
De 18 A 18	1	18	18	18	44,20	0,00	44,20
De 21 A 21	1	21	21	21	50,47	0,00	50,47
De 34 A 34	1	34	34	34	79,40	0,00	79,40
De 0 A 999.999	16	101	138	6	363,90	0,00	363,90





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	8	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	347	0	1.260	0	4.197,88	-80,63	4.117,25
De 1 A 1	43	43	430	1	1.306,34	-30,38	1.275,96
De 2 A 2	40	80	400	2	1.215,20	0,00	1.215,20
De 3 A 3	49	147	490	3	1.488,62	0,00	1.488,62
De 4 A 4	67	268	670	4	2.035,46	0,00	2.035,46
De 5 A 5	73	365	730	5	2.217,74	0,00	2.217,74
De 6 A 6	71	426	710	6	2.156,98	0,00	2.156,98
De 7 A 7	61	427	610	7	1.853,18	0,00	1.853,18
De 8 A 8	87	696	870	8	2.643,06	-111,00	2.532,06
De 9 A 9	71	639	710	9	2.156,98	-164,15	1.992,83
De 10 A 10	119	1.190	1.190	10	3.615,22	-69,21	3.546,01
De 11 A 11	54	594	594	11	1.804,14	0,00	1.804,14
De 12 A 12	70	840	838	12	2.544,74	-204,80	2.339,94
De 13 A 13	36	468	468	13	1.420,92	0,00	1.420,92
De 14 A 14	39	546	546	14	1.657,50	0,00	1.657,50
De 15 A 15	32	480	480	15	1.456,96	0,00	1.456,96
De 16 A 16	29	464	464	16	1.442,46	0,00	1.442,46
De 17 A 17	34	578	571	17	1.810,73	-271,67	1.539,06
De 18 A 18	26	468	470	18	1.514,76	0,00	1.514,76
De 19 A 19	17	323	323	19	1.060,29	0,00	1.060,29
De 20 A 20	19	380	380	20	1.253,38	0,00	1.253,38
De 21 A 21	12	252	252	21	849,48	0,00	849,48
De 22 A 22	14	308	308	22	1.050,00	0,00	1.050,00
De 23 A 23	4	92	92	23	316,84	0,00	316,84
De 24 A 24	4	96	96	24	333,68	0,00	333,68
De 25 A 25	4	100	100	25	350,52	0,00	350,52
De 26 A 26	12	312	312	26	1.102,08	0,00	1.102,08
De 27 A 27	4	108	108	27	384,20	0,00	384,20
De 28 A 28	5	140	140	28	486,04	0,00	486,04
De 29 A 29	2	58	52	29	183,68	0,00	183,68
De 30 A 30	5	150	150	30	543,40	0,00	543,40
De 31 A 31	5	155	138	31	497,38	-369,20	128,18
De 32 A 32	3	96	96	32	356,28	0,00	356,28
De 33 A 33	4	132	132	33	495,20	0,00	495,20
De 34 A 34	2	68	68	34	257,68	0,00	257,68
De 35 A 35	4	140	90	35	328,52	0,00	328,52
De 36 A 36	1	36	36	36	138,92	0,00	138,92
De 37 A 37	2	74	74	37	287,92	0,00	287,92
De 38 A 38	1	38	38	38	149,00	0,00	149,00
De 39 A 39	1	39	39	39	154,04	0,00	154,04
De 40 A 40	2	80	59	40	221,45	0,00	221,45
De 41 A 41	1	41	41	41	164,12	0,00	164,12
De 42 A 42	2	84	62	42	235,74	0,00	235,74
De 43 A 43	1	43	43	43	174,20	0,00	174,20
De 45 A 45	2	90	90	45	368,56	-269,44	99,12



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 56 A 56	2	112	112	56	444,08	0,00	444,08
De 63 A 63	2	126	126	63	566,64	0,00	566,64
De 67 A 67	1	67	38	67	149,00	0,00	149,00
De 69 A 69	1	69	30	69	108,68	0,00	108,68
De 77 A 77	1	77	36	77	138,92	0,00	138,92
De 78 A 78	1	78	15	78	45,53	0,00	45,53
De 79 A 79	1	79	79	79	374,20	0,00	374,20
De 120 A 120	1	120	120	120	607,08	0,00	607,08
De 718 A 718	1	718	120	718	607,08	0,00	607,08
De 0 A 999.999	1.500	13.600	16.496	9	53.322,68	-1.570,48	51.752,20



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

ÂNGULO-PR

PR

03.594.840/0001-18 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	23	0	110	0	334,18	0,00	334,18
De 1 A 1	7	7	70	1	212,66	0,00	212,66
De 2 A 2	6	12	60	2	182,28	0,00	182,28
De 3 A 3	2	6	20	3	60,76	0,00	60,76
De 4 A 4	3	12	30	4	91,14	0,00	91,14
De 5 A 5	5	25	50	5	151,90	0,00	151,90
De 6 A 6	5	30	50	6	151,90	0,00	151,90
De 7 A 7	2	14	20	7	60,76	0,00	60,76
De 9 A 9	2	18	20	9	60,76	0,00	60,76
De 10 A 10	3	30	30	10	91,14	-96,42	-5,28
De 11 A 11	4	44	44	11	133,64	0,00	133,64
De 12 A 12	2	24	24	12	72,88	0,00	72,88
De 13 A 13	4	52	52	13	157,88	0,00	157,88
De 14 A 14	2	28	28	14	85,00	0,00	85,00
De 15 A 15	2	30	30	15	91,06	0,00	91,06
De 17 A 17	1	17	17	17	53,95	0,00	53,95
De 18 A 18	2	36	36	18	116,32	0,00	116,32
De 19 A 19	1	19	19	19	62,37	0,00	62,37
De 20 A 20	2	40	40	20	127,34	0,00	127,34
De 22 A 22	1	22	22	22	75,00	0,00	75,00
De 35 A 35	1	35	35	35	133,88	0,00	133,88
De 40 A 40	1	40	40	40	159,08	0,00	159,08
De 0 A 999.999	82	541	847	7	2.665,88	-96,42	2.569,46



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Industrial - .							
Até 0	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 5

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	17	0	80	0	452,40	0,00	452,40
De 1 A 1	1	1	10	1	56,55	0,00	56,55
De 4 A 4	2	8	20	4	113,10	0,00	113,10
De 6 A 6	3	18	30	6	169,65	0,00	169,65
De 7 A 7	2	14	20	7	113,10	0,00	113,10
De 8 A 8	1	8	10	8	56,55	0,00	56,55
De 10 A 10	1	10	10	10	56,55	0,00	56,55
De 12 A 12	1	12	12	12	70,13	0,00	70,13
De 15 A 15	1	15	15	15	90,50	0,00	90,50
De 17 A 17	2	34	34	17	208,16	0,00	208,16
De 18 A 18	1	18	18	18	110,87	0,00	110,87
De 25 A 25	1	25	25	25	158,40	0,00	158,40
De 30 A 30	1	30	30	30	192,35	0,00	192,35
De 56 A 56	1	56	56	56	368,89	0,00	368,89
De 66 A 66	1	66	66	66	436,79	0,00	436,79
De 71 A 71	1	71	71	71	470,74	0,00	470,74
De 171 A 171	1	171	171	171	1.149,74	0,00	1.149,74
De 0 A 999.999	38	557	678	15	4.274,47	0,00	4.274,47

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 6

ÂNGULO-PR **PR** **03.594.840/0001-18** 13/05/2026 17:12:11

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Especial - .							
Até 0	8	0	10	0	30,38	0,00	30,38
De 2 A 2	1	2	10	2	30,38	0,00	30,38
De 4 A 4	1	4	10	4	30,38	0,00	30,38
De 8 A 8	1	8	10	8	30,38	0,00	30,38
De 11 A 11	1	11	11	11	31,89	0,00	31,89
De 16 A 16	1	16	16	16	40,02	0,00	40,02
De 17 A 17	1	17	17	17	42,11	0,00	42,11
De 47 A 47	1	47	47	47	112,29	0,00	112,29
De 140 A 140	1	140	140	140	375,48	0,00	375,48
De 0 A 999.999	16	245	271	15	723,31	0,00	723,31

Fonte: SAMAE de Ângulo, 2026.

